

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

“Superintendência de Compras e Licitações”

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2017

Processo nº 23205.001580/2017-16

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **aquisição de vidrarias e demais materiais consumíveis de laboratórios que atenderão as demandas dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 01 - Acessórios para o equipamento MA 044/850						
01	Condensador Tipo Serpentina para Soxhlet. Condensador tipo serpentina para aparelho de gordura Soxhlet, <u>compatível com equipamento Marconi MA 044/850</u> . Deve acompanhar tubos de silicone para alimentação e distribuição de água para refrigeração.	UNID	35	35	R\$ 199,50	R\$ 6.982,50
02	Extrator e Recuperador para Soxhlet. Extrator e recuperador para aparelho extrator de óleos e graxas, fabricado em vidro borosilicato com junta cônica, torneira em PTFE. <u>Compatível com equipamento Marconi MA 044/850</u> .	UNID	35	35	R\$ 589,50	R\$ 20.632,50
03	Tubo Reboiler 50mm, Junta Cônica, 150ml. Tubo reboiler em vidro borosilicato, com diâmetro de 50mm, junta cônica esmerilhada, capacidade para 150ml para Extrator de Óleos e Graxas. <u>Compatível com equipamento Marconi MA 044/850</u> .	UNID	35	35	R\$ 209,00	R\$ 7.315,00
TOTAL DO GRUPO 01						R\$ 34.930,00
GRUPO 02- Acessórios para o oxímetro Modelo HI 9146						
04	Membrana de Reposição para Oxímetro Modelo HI 9146 (Hanna Instruments). Membrana de reposição <u>compatível</u> com oxímetro modelo HI 9146 (Hanna Instruments). Equivalente ao produto <u>HI 76407A</u> . Pacote com 5 unidades.	PCT	2	2	R\$ 398,50	R\$ 797,00
05	Solução Eletrolítica para Reposição à Sonda do	UNID	3	3	R\$ 136,90	R\$ 410,70

Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, Nº 108E, Centro,
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.802-112
www.uffs.edu.br

	Oxímetro HI 9146 (Hanna Instruments). Solução eletrolítica para reposição à sonda do oxímetro HI 9146 (Hanna Instruments). Frasco com 30 mL. <u>Equivalente ao produto: HI 7041S.</u>					
TOTAL DO GRUPO 02						R\$ 1.207,70
GRUPO 03 - Cartela Plástica e Substrato Cromogênico ONPG-MUG						
06	Cartela Plástica Aluminizada, 97 Cavidades, para Quantificação de Colif. totais e E. coli Cartela plástica aluminizada estéril, descartável, com 97 cavidades para quantificação de Coliformes totais e E. coli (contagem de 1 a 2419 NMP/100ml). <u>Referência: modelo Quanti-Tray/2000 ou similar, mantendo os mesmos padrões de qualidade. Deve ser compatível com a seladora eletrônica Quanti-Tray.</u> Caixa com 100 cartelas.	CX	1	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
07	Substrato Cromogênico ONPG-MUG, Cx. c/ 20 Unid. Substrato cromogênico definido ONPG-MUG, para testes qualitativos e quantitativos de Col. totais e E. coli em 24 horas. Embalagem/frasco individual contendo o substrato para uso em 100ml de amostra. O Método deverá estar aprovado pelo <u>Standard Methods for Examination of Water and Wastewater</u> . O produto deverá ser entregue com no mínimo 80% do seu prazo de validade em vigor. Produto deve apresentar minimamente o número de lote, validade e procedência. Caixa contendo 20 unidades/sachês.	CX	5	5	R\$ 275,50	R\$ 1.377,50
TOTAL DO GRUPO 03						R\$ 3.932,50
GRUPO 04- Porcelana						
08	Almofariz (Gral) de Porcelana com Pistilo, Cap. de 4.000 a 4.200 ml. Almofariz (Gral) de porcelana de alta resistência com pistilo; fundo arredondado, porosidade igual a zero; esmaltação ou vitrificação por imersão com aderência de mais ou menos 0,2 mm; volume útil de 4.000 e 4.200 ml, acompanha luva de borracha para recobrir o cabo do pistilo.	UNID	6	6	R\$ 275,41	R\$ 1.652,46
09	Almofariz (Gral) de Porcelana com Pistilo, Cap. de 7.000 a 7.200 ml. Almofariz (gral) de porcelana de alta resistência com pistilo, fundo arredondado, porosidade igual a zero, esmaltação ou vitrificação por imersão com aderência de mais ou menos 0,2 mm, volume útil de 7.000 a 7.200 ml, com luva de borracha para recobrir o cabo do pistilo.	UNID	4	4	R\$ 452,37	R\$ 1.809,48
10	Cadinho de Fusão (Forma Média) 30 ml. Cadinho de Fusão (Forma Média), material porcelana, tipo fundo chato, vitrificado, altura 37 mm, capacidade 30 ml, temperatura de operação até 1100°C.	UNID	30	30	R\$ 16,62	R\$ 498,60
11	Cadinho de Fusão (Forma Alta) 55ml. Cadinho de fusão (forma alta) material porcelana, tipo fundo chato, vitrificado, altura de 53mm e capacidade de 55ml, temperatura de operação até 1100°C.	UNID	280	280	R\$ 15,43	R\$ 4.320,40
12	Cápsula de Evaporação em Porcelana, 35 ml. Cápsula de evaporação em porcelana vitrificada refratária, com bico vertedor, fundo redondo e capacidade entre 35 e 40 ml, diâmetro entre 55 e 65 mm, resistência ao calor de 1100°C.	UNID	2	2	R\$ 15,72	R\$ 31,44
13	Cápsula de Evaporação em Porcelana, 580 ml.	UNID	2	2	R\$ 39,74	R\$ 79,48

	Cápsula de evaporação em porcelana vitrificada refratária, com bico vertedor, fundo redondo e capacidade entre 580 mL e 600 ml, diâmetro entre 150 e 170 mm, resistência ao calor de 1000°C.					
14	Funil de Buchner, em Porcelana, Placa Filtrante Perfurada, Para Papel Filtro diâmetro 9 cm. Funil de Buchner, em porcelana, vitrificado, placa filtrante fixa perfurada, diâmetro da placa filtrante de 90 a 93 mm, para papel filtro de 90 mm de diâmetro, capacidade aproximada de 200 a 300 ml.	UNID	25	25	R\$ 73,69	R\$ 1.842,25
15	Funil de Buchner, em Porcelana, Placa Filtrante Perfurada, para Papel Filtro Diâmetro 12,5 cm. Funil de filtração (Buchner), material vidro borossilicato, diâmetro da base de 115 mm (margem possível de variação de 10%), com placa porosa sinterizada, porosidade de 40 a 100 µm (nº 2) e capacidade de 450 a 600 mL.	UNID	10	10	R\$ 131,43	R\$ 1.314,30
TOTAL DO GRUPO 04						R\$ 11.584,41
GRUPO 05 - Balão de Fundo Redondo						
16	Balão de Fundo Redondo 25ml, Junta 14/20. Balão de fundo redondo com uma junta esmerilhada – 14/20, com orla, capacidade de 25 ml, vidro borossilicato Boro 3.3 .	UNID	35	35	R\$ 15,53	R\$ 543,55
17	Balão de Fundo Redondo 50 ml, Junta 14/20. Balão de fundo redondo com uma junta esmerilhada – 14/20, com orla, capacidade de 50 ml, vidro borossilicato Boro 3.3 .	UNID	35	35	R\$ 29,62	R\$ 1.036,70
18	Balão de Fundo Redondo, 100 ml, Junta 14/20. Balão de fundo redondo com uma junta esmerilhada – 14/20, com orla, capacidade de 100 ml, vidro borossilicato Boro 3.3 .	UNID	35	35	R\$ 27,91	R\$ 976,85
19	Balão de Fundo Redondo, 250 ml, Junta 14/20. Balão de fundo redondo com uma junta esmerilhada – 14/20, com orla, capacidade de 250 ml, vidro borossilicato Boro 3.3. <u>Certificado de calibração por lote.</u>	UNID	30	30	R\$ 31,78	R\$ 953,40
20	Balão de Fundo Redondo 500 ml, Junta 14/20. Balão de fundo redondo com uma junta esmerilhada – 14/20, com orla, capacidade de 500 ml, vidro borossilicato Boro 3.3 . <u>Certificado de calibração por lote.</u>	UNID	30	30	R\$ 35,05	R\$ 1.051,50
21	Balão de Fundo Redondo, Cap. 2000 ml, com 1 Junta 24/40. Balão de fundo redondo com uma junta esmerilhada - 24/40, com orla, capacidade de 2000 ml, vidro borossilicato Boro 3.3. <u>Certificado de calibração por lote.</u>	UNID	13	13	R\$ 93,77	R\$ 1.219,01
TOTAL DO GRUPO 05						R\$ 5.781,01
GRUPO 06 - Vidraria Volumétrica						
22	Balão Volumétrico 5 ml c/ Rolha de Vidro Esmerilhado. Balão volumétrico 5 ml, forma padrão, de fundo chato e gargalo longo, com rolha de vidro esmerilhado, com uma marca inequívoca e permanente; calibração tipo conter TC, In, aferido a 20°C, limite de erro máximo de 0,04 mL, vidro em borossilicato BORO 3.3, com área para marcação, <u>com certificado de calibração por lote.</u>	UNID	360	360	R\$ 16,04	R\$ 5.774,40
23	Balão Volumétrico 10 ml c/ Rolha de Vidro	UNID	365	365	R\$ 18,19	R\$ 6.639,35

	Esmerilhado. Balão volumétrico 10 ml, classe A, forma padrão, de fundo chato e gargalo longo, com rolha de vidro esmerilhado, com uma marca inequívoca e permanente; calibração tipo conter TC, In, aferido a 20°C, limite de erro máximo de 0,04 ml, vidro em borossilicato BORO 3.3, com área para marcação, <u>com certificado de calibração por lote.</u>					
24	Balão Volumétrico 5000 ml c/ Rolha de Vidro Esmerilhado. Balão volumétrico 5000 ml, classe A, forma padrão, de fundo chato e gargalo longo, com rolha de vidro esmerilhado, com uma marca inequívoca e permanente; calibração tipo conter TC, In, aferido a 20°C, vidro em borossilicato BORO 3.3, com área para marcação, <u>com certificado de calibração por lote.</u>	UNID	13	13	R\$ 347,12	R\$ 4.512,56
25	Bureta Graduada, Torneira de PTFE, Cap. 25 ml. Bureta graduada Classe A/AS aferida a 20°C, em vidro borossilicato com torneira de politetrafluoretileno (PTFE) resistente a produtos químicos, capacidade de 25 ml, extremidade superior com orla e preferencialmente com funil, calibrada por vertido (TD, Ex), em conformidade com a ISO 385 ou ASTM E287 em vigor, divisão de 0,05 ml e limite de erro máximo de 0,03 ml (no caso da ISO 385) ou divisão de 0,1 ml e limite de erro máx. de 0,03 ml (no caso da ASTM E287). No corpo da bureta devem estar identificados de forma inequívoca e indelével, além da graduação: fabricante, classe, norma utilizada na fabricação, capacidade, unidade de volume, divisão, erro, nº de lote/série e temperatura de referência. Deve apresentar <u>certificado de conformidade por lote.</u>	UNID	5	5	R\$ 61,50	R\$ 307,50
26	Pipeta Volumétrica, 1 Marca, Esgotamento Total, 15ml. Pipeta volumétrica capacidade 15 ml, 1 marca, esgotamento total, vidro borossilicato, material volumétrico classe A/AS, calibrada por vertido (TD, Ex) a 20°C, de acordo com ISO 648 ou ASTM E969, limite de erro máx. ±0,03 mL (no caso da ISO 648 ou ASTM E969), atendendo ao código internacional de cores ISO 1769 (1xverde), bocal e bico temperados. <u>Com certificado de conformidade/performance por lote e certificação de qualidade de vidro classe A.</u> No corpo da pipeta devem estar identificados de forma inequívoca e indelével: fabricante, classe, norma utilizada na fabricação, volume nominal, Ex/TD, unidade de volume, limite de erro, nº de lote/série e temperatura de referência. Deve apresentar <u>certificado de conformidade por lote.</u>	UNID	10	10	R\$ 19,44	R\$ 194,40
27	Pipeta Volumétrica, 1 Marca, Esgotamento Total, 20ml. Pipeta volumétrica, 1 marca, esgotamento total, vidro borossilicato, material volumétrico classe A/AS, graduação inequívoca e permanente, volume nominal no topo, calibrada por vertido (TD, Ex), transparente com transmitância a luz mínima de 92%, bocal e bico temperados, calibrada a 20°C, de acordo com ISO 648, capacidade 20ml, limite de erro 0,03ml, atendendo ao código internacional de cores ISO 1769, neste caso código (cor) amarelo, na entrega máxima de 1/3 entre a data de fabricação/validade. Material deverá apresentar <u>certificado de conformidade, certificado de calibração por lote e certificação de qualidade de vidro classe A.</u>	UNID	100	100	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
28	Pipeta Volumétrica, 1 Marca, Esgotamento Total, 2ml.	UNID	10	10	R\$ 9,40	R\$ 94,00

	Pipeta volumétrica capacidade 2 ml, 1 marca, esgotamento total, vidro borossilicato, material volumétrico classe A/AS, calibrada por vertido (TD, Ex) a 20°C, de acordo com ISO 648 ou ASTM E969, limite de erro máx. $\pm 0,01$ ml (no caso da ISO 648) ou $\pm 0,006$ ml (no caso da ASTM E969), atendendo ao código internacional de cores ISO 1769 (1xlaranja), bocal e bico temperados. <u>Com certificado de conformidade/performance por lote e certificação de qualidade de vidro classe A.</u> No corpo da pipeta devem estar identificados de forma inequívoca e indelével: fabricante, classe, norma utilizada na fabricação, volume nominal, Ex/TD, unidade de volume, limite de erro, nº de lote/série e temperatura de referência. Deve apresentar <u>certificado de conformidade por lote.</u>					
29	Pipeta Volumétrica, 2 Marcas, Esgotamento Parcial, 2 ml. Pipeta volumétrica, 2 marcas, esgotamento parcial, vidro borossilicato, material volumétrico classe A/AS, graduação inequívoca e permanente, volume nominal no topo, calibrada por vertido (TD, Ex), transparente com transmitância a luz mínima de 92%, bocal e bico temperados, calibrada a 20°C, de acordo com ISO 648, capacidade 2ml, limite de erro 0,01ml, atendendo ao código internacional de cores ISO 1769, neste caso código (cor) laranja, na entrega máxima de 1/3 entre a data de fabricação/validade. Material deverá apresentar <u>certificado de conformidade, certificado de calibração por lote e certificação de qualidade de vidro classe A.</u>	UNID	100	100	R\$ 13,03	R\$ 1.303,00
TOTAL DO GRUPO 06						R\$ 21.324,21
GRUPO 07 - Vidraria para destilação junta 14/20						
30	Condensador West, Juntas 14/20. Condensador tipo West 400 mm com juntas esmerilhadas intercambiáveis e ponta gotejadora, juntas macho e fêmea 14/20. Em vidro borossilicato Boro 3.3.	UNID	10	10	R\$ 162,50	R\$ 1.625,00
31	Coluna de Destilação, Junta 14/20. Coluna de destilação (condensador reto 300 mm) com juntas esmerilhadas, intercambiáveis e ponta gotejadora, juntas macho e fêmea 14/20. Vidro borossilicato Boro 3.3.	UNID	13	13	R\$ 236,25	R\$ 3.071,25
32	Juntas/Tubo Conectante 105° com Saída para Vácuo, Junta 14/20. Junta conectante ângulo de 105 graus, para vácuo, juntas macho e fêmea 14/20, esmerilhadas. Em vidro borossilicato 3.3.	UNID	7	7	R\$ 107,75	R\$ 754,25
33	Juntas/Tubo Conectante 75°, Junta 14/20. Junta conectante 75 graus, dois machos e uma fêmea 14/20, esmerilhadas. Em vidro borossilicato 3.3.	UNID	7	7	R\$ 99,00	R\$ 693,00
TOTAL DO GRUPO 07						R\$ 6.143,50
GRUPO 08 - Vidraria para destilação junta 24/40						
34	Cabeça de Destilação de Claisen, Junta 24/40. Cabeça de destilação de Claisen, em vidro borossilicato, com junta tipo macho/fêmea, esmerilhada, juntas 24/40 e junta do Termômetro 10/30 (completa). Vidro borossilicato Boro 3.3.	UNID	15	15	R\$ 174,45	R\$ 2.616,75
35	Condensador Tipo Dedo Frio, Junta 24/40. Condensador tipo Dedo frio 20 mm x 160 mm com	UNID	10	10	R\$ 129,33	R\$ 1.293,30

	junta macho 24/40 esmerilhada. Em vidro borossilicato 3.3.					
36	Condensador Tipo Liebig, Junta 24/40. Condensador tipo Liebig, com duas juntas esmerilhadas, macho e fêmea 24/40, intercambiáveis, com ponta gotejadora, diâmetro externo 42mm, comp total 400mm. Em vidro borossilicato 3.3.	UNID	15	15	R\$ 142,30	R\$ 2.134,50
37	Juntas/ Tubo adaptador Redutor, Junta 24/40. Tubo adaptador com junta esmerilhada, intercambiável, macho 24/40. Em vidro borossilicato 3.3.	UNID	20	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
38	Juntas/Tubo conectante 120º, Junta 24/40. Junta conectante 120º, um macho e duas fêmeas 24/40, esmerilhadas, com ponta gotejadora. Em vidro borossilicato 3.3.	UNID	7	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
39	Juntas/Tubo Conectante para Destilação, Juntas 24/40. Tubo conectante para destilação, com duas juntas esmerilhadas macho e uma fêmea 24/40. Com pontas gotejadoras. Em vidro borossilicato 3.3.	UNID	10	10	R\$ 114,25	R\$ 1.142,50
40	Juntas/Tubo Conectante Reto, com Saída para Vácuo, Junta 24/40. Tubo adaptador, conectante, com juntas esmerilhadas, com saída para vácuo, macho e fêmea 24/40. Em vidro borossilicato 3.3.	UNID	10	10	R\$ 108,33	R\$ 1.083,30
41	Rolha esmerilhada, Junta 24/40. Rolha esmerilhada macho 24/40. Em vidro borossilicato 3.3.	UNID	70	70	R\$ 21,28	R\$ 1.489,60
TOTAL DO GRUPO 08						R\$ 12.009,95
GRUPO 09- Vidraria não volumétrica						
42	Cadinho com Placa Porosa nº 2 (média), Cap. 50 a 60ml. Cadinho para filtração a vácuo, em vidro borossilicato com placa porosa número 2 (média - 40 a 100 micras) e capacidade de 50 a 60ml.	UNID	50	50	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00
43	Copo Béquer Berzelius 1000ml. Copo Béquer Berzelius material vidro borossilicato BORO 3.3, classe 1, forma alta, capacidade 1000 ml, com intervalo de graduação crescente e decrescente de 50 ml inequívoca e permanente; com bico vertedor. Deve apresentar <u>certificado de calibração por lote</u> .	UNID	65	65	R\$ 19,82	R\$ 1.288,30
44	Copo Béquer Griffin 25ml. Copo Béquer Griffin material vidro borossilicato BORO 3.3, classe 1, forma baixa, capacidade 25 ml aprox. 34 x 50 mm (Ø x altura), com intervalo de graduação crescente inequívoca e permanente; com bico vertedor.	UNID	310	310	R\$ 4,82	R\$ 1.494,20
45	Erlenmeyer 1000 ml, Boca Larga. Erlenmeyer 1000 ml, de boca larga, com borda, graduado inequívoca e permanente; com área para marcação, vidro borossilicato BORO 3.3, classe 1, Acurácia de ±5%. Deve apresentar <u>certificado de calibração por lote</u> .	UNID	50	50	R\$ 31,13	R\$ 1.556,50
46	Erlenmeyer Boca Estreita 1000 ml. Erlenmeyer 1000 ml, de boca estreita, com orla, graduação inequívoca e permanente; com área para marcação, vidro borossilicato BORO 3.3, classe 1, Acurácia de ± 5%.	UNID	20	20	R\$ 27,98	R\$ 559,60
TOTAL DO GRUPO 09						R\$ 6.458,60

GRUPO 10 - Acessórios em Poliestireno						
47	Barquinha para Pesagem em Balanças, 100 Unid. Barquinha quadrada, ideal para pesagem de produtos sólidos; Fabricada em poliestireno de alta densidade, biologicamente inerte; Resistente a diluição; Suporta temperaturas de no mínimo 70°C; Dimensões aproximadas de 85 x 85mm por 7 mm de diâmetro; Apresentação: pacote com 100 peças.	PCT	20	20	R\$ 30,70	R\$ 614,00
48	Placa de Petri em Poliestireno, 100 x 20 mm. Placa de Petri, fabricada em poliestireno de alta transparência, livre de DNase, RNase, pirogênicos e toxinas, fundo liso e paredes com espessura uniforme, esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno, escala numérica em quadrantes na base para permitir a identificação e documentação das colônias, tamanho 100 x 20 mm (diâmetro tampa x altura parte inferior), margem possível de variação das dimensões de 10%.	UNID	30	30	R\$ 2,21	R\$ 66,30
49	Cubeta em Poliestireno (Descartável) 10 x 4 x 45mm x 0,5 - 2mL, Pacote com 100 unid. Cubeta em poliestireno cristal (micro) (descartável), caminho óptico de 10 mm, medindo aproximadamente: 10 x 4 x 45 mm, volume de 0,5 - 2 ml.	PCT	12	12	R\$ 40,88	R\$ 490,56
TOTAL DO GRUPO 10						R\$ 1.170,86
GRUPO 11- Cubetas						
50	Cubeta em Quartzo, 10 x 45 mm x 3,5 ml. Cubeta em quartzo, caminho óptico de 10 mm, altura de 45 mm, volume de 3,5 ml, 2 janelas polidas. Inclui tampa em teflon.	UNID	40	40	R\$ 258,43	R\$ 10.337,20
51	Cubeta em Vidro, 10 x 45 mm x 3,5 ml. Cubeta em vidro, caminho óptico de 10 mm, altura de 45 mm, volume de 3,5 ml, 2 janelas polidas. Inclui tampa em teflon.	UNID	130	130	R\$ 37,01	R\$ 4.811,30
52	Cubeta em vidro, caminho óptico de 10 mm, altura de 45 mm, volume de 1,4 ml, 2 janelas polidas com laterais escuras. Inclui tampa em teflon.	UNID	20	20	R\$ 170,57	R\$ 3.411,40
TOTAL DO GRUPO 11						R\$ 18.559,00
GRUPO 12- Escova						
53	Escova para Lavar Buretas, Diâmetro 10 mm. Escova de crina para limpeza de buretas, diâmetro da escova entre 15 e 20mm; comprimento da escova 120mm; cabo 695mm, comprimento total 840mm.	UNID	35	35	R\$ 10,51	R\$ 367,85
54	Escova para Vidraria - diâmetro 80 mm, escova 210 mm, pincel 40 mm, total 550 mm. Escova para limpeza de vidrarias, confeccionada em pelos, diâmetro 80 mm, escova 210 mm, pincel 40 mm, total 550 mm.	UNID	65	65	R\$ 14,94	R\$ 971,10
TOTAL DO GRUPO 12						R\$ 1.338,95
GRUPO 13 - Espátula e Estante PP						
55	Espátula com Colher, Polipropileno (PP), Autoclavável, 150mm. Espátula em polipropileno autoclavável, com colher, lâmina de 150 mm com margem de erro de mais ou menos 10%.	UNID	160	160	R\$ 5,72	R\$ 915,20
56	Estante para Tubo de Ensaio de 13mm, Autoclavável,	UNID	15	15	R\$ 17,24	R\$ 258,60

	Capacidade 84 tubos. Estante para tubo de ensaio, autoclavável, confeccionada em polipropileno (PP), posições com marcação alfanumérica para identificação, temperatura de uso de -20 a 90°C, esterilizável com autoclave (121°C), capacidade para 84 tubo com diâmetro 13mm.					
57	Estante para Tubo de Ensaio de 16-17mm, Autoclavável, Capacidade 60 Tubos. Estante para tubo de ensaio, autoclavável, confeccionada em polipropileno (PP), posições com marcação alfanumérica para identificação, temperatura de uso de -20 a 90°C, esterilizável com autoclave (121°C), capacidade para 60 tubos com diâmetro 16-17mm.	UNID	25	25	R\$ 16,50	R\$ 412,50
58	Estante para Tubo de Ensaio de 20-21mm, Autoclavável, Capacidade 40 tubos. Estante para tubo de ensaio, autoclavável, confeccionada em polipropileno (PP), posições com marcação alfanumérica para identificação, temperatura de uso de -20 a 90°C, esterilizável com autoclave (121°C), capacidade para 40 tubos com diâmetro 20-21mm.	UNID	79	79	R\$ 16,24	R\$ 1.282,96
TOTAL DO GRUPO 13						R\$ 2.869,26
GRUPO 14 - Estante e caixa para microtubos						
59	Estante para Tubo de Microcentrífuga (Microtubo 1,5-2,0 ml). Estante tipo grade montável, para tubo de microcentrífuga (microtubo de 1,5 a 2,0 mL), confeccionada em PP, posições com marcação alfanumérica para identificação das amostras, temperatura de uso de -20 a 90°C, esterilizável com autoclave (121°C), capacidade mínima de 100 microtubos.	UNID	15	15	R\$ 24,75	R\$ 371,25
60	Caixa para Armazenamento de Microtubos/Criotubos 1,5 a 2,0mL, com Tampa. Caixa para armazenamento de microtubos tipo eppendorf e criotubos de volume entre 1,5 e 2,0mL, confeccionada em polipropileno resistente a temperaturas entre -80°C e 121°C, autoclavável, tampa com dobradiça e fecho, capacidade para armazenamento entre 90 e 120 tubos, com encaixes para os tubos e com marcação numérica ou alfanumérica.	UNID	40	40	R\$ 28,04	R\$ 1.121,60
TOTAL DO GRUPO 14						R\$ 1.492,85
GRUPO 15 - Espátula aço inox						
61	Espátula Dupla (Colher e Ponta Retá), Aço Inox, 12 cm. Espátula com colher em chapa de aço inox com 12 cm de comprimento, uma extremidade com colher e outra plana com acabamento reto, dimensões com margem de erro de mais ou menos 10%.	UNID	37	37	R\$ 10,46	R\$ 387,02
62	Espátula Dupla nº 31. Espátula dupla nº 31, material aço inox, comprimento de 18,5 cm com margem de erro de mais ou menos 10 %.	UNID	60	60	R\$ 46,05	R\$ 2.763,00
TOTAL DO GRUPO 15						R\$ 3.150,02
GRUPO 16- Estojos para esterilização						

63	Estojo para Esterilizar Pipetas, 60x360mm. Estojo para esterilizar pipetas, fabricado em aço inox tipo 304, com tampa, formato cilíndrico, diâmetro mínimo de 60 mm, altura mínima de 360 mm.	UNID	10	10	R\$ 77,60	R\$ 776,00
64	Estojo para Esterilizar Pipetas, 90x400mm. Estojo para esterilizar pipetas, fabricado em aço inox tipo 304, com tampa, formato cilíndrico, diâmetro mínimo de 90 mm, altura mínima de 400 mm.	UNID	10	10	R\$ 123,36	R\$ 1.233,60
65	Estojo para Esterilizar Placas de Petri. Estojo para esterilizar Placas de Petri, fabricado em aço inox tipo 304, formato cilíndrico, com tampa e suporte interno, para 12 placas de petri de 100 x 20 mm, diâmetro mínimo de 130 mm e altura mínima de 270 mm.	UNID	4	4	R\$ 138,25	R\$ 553,00
TOTAL DO GRUPO 16						R\$ 2.562,60
GRUPO 17 - Frasco âmbar vidro boro						
66	Frasco Âmbar, 250 ml. Frasco para reagente, vidro borossilicato, na cor âmbar, tampa rosca PP, com batoque e anel cortagotas em PE-LD, capacidade de 250 mL.	UNID	115	115	R\$ 5,56	R\$ 639,40
67	Frasco Âmbar, 30 ml. Frasco para reagente, vidro borossilicato, na cor âmbar, tampa rosca PP, com batoque e anel cortagotas em PE-LD, capacidade de 30 ml.	UNID	200	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
68	Frasco Âmbar, 60ml. Frasco para reagente, vidro borossilicato, na cor âmbar, tampa rosca PP, com batoque e anel cortagotas em PE-LD, capacidade de 60 mL.	UNID	200	200	R\$ 2,88	R\$ 576,00
69	Frasco Âmbar, Boca Estreita, 100 ml. Frasco âmbar em vidro borossilicato, tampa em PP ou baquelite rosqueável, com batoque, com capacidade de 100 ml.	UNID	305	305	R\$ 4,12	R\$ 1.256,60
70	Frasco Lavador Âmbar, 250 ml. Frasco lavador (pisseta) âmbar, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico curvo, capacidade 250ml.	UNID	50	50	R\$ 6,51	R\$ 325,50
TOTAL DO GRUPO 17						R\$ 3.167,50
GRUPO 18 - Frasco PP						
71	Frasco Conta-gotas, 100 ml. Frasco conta-gotas, em polietileno flexível, com tampa rosca de gotejo, capacidade de 100 ml.	UNID	300	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
72	Frasco Borrifador, 500ml. Frasco borrifador para álcool, em PET cristal ou transparente, com válvula borrifadora spray modelo gatilho, intensidade média/alta, capacidade para 500 ml.	UNID	70	70	R\$ 8,29	R\$ 580,30
73	Frasco Lavador, 500ml. Frasco lavador ou pisseta, graduado, em polietileno translúcido e flexível, capacidade 500 ml, com bico curvo e graduação impressa em serigrafia tipo "Silk-Screen".	UNID	205	205	R\$ 6,50	R\$ 1.332,50
TOTAL DO GRUPO 18						R\$ 2.347,80
GRUPO 19 - Frasco de vidro tampa hermética						
74	Frasco de Vidro com Tampa Hermética, 1000ml. Frasco de Vidro com Tampa Hermética, material em vidro para ambos, frasco e tampa, transparente, com	UNID	230	230	R\$ 39,46	R\$ 9.075,80

	sistema de travamento em metal inox, e ótima qualidade na vedação, com capacidade para 1000 ml.					
75	Frasco de Vidro com Tampa Hermética, 250 ml. Frasco de Vidro com Tampa Hermética, material em vidro para ambos, frasco e tampa, transparente, com sistema de travamento em metal inox, e ótima qualidade na vedação, com capacidade para 250 ml.	UNID	30	30	R\$ 25,13	R\$ 753,90
76	Frasco de Vidro com Tampa Hermética, 500ml. Frasco de Vidro com Tampa Hermética, material em vidro para ambos, frasco e tampa, transparente, com sistema de travamento em metal inox, e ótima qualidade na vedação, com capacidade para 500 ml.	UNID	210	210	R\$ 29,34	R\$ 6.161,40
TOTAL DO GRUPO 19						R\$ 15.991,10
GRUPO 20 – Frasco de vidro Snap-cap						
77	Frasco de Vidro SNAP-CAP, Cap. 37 ml. Frasco de vidro transparente, com tampa de plástico com ótima vedação. Dimensões: Diâmetro externo: 44 mm - Altura: 39mm – Diâmetro boca: 45mm. Capacidade 37ml.	UNID	120	120	R\$ 12,30	R\$ 1.476,00
78	Frasco de vidro SNAP-CAP, 100 ml. Frasco de vidro transparente, com tampa de plástico com ótima vedação. Altura 91 mm, diâmetro da boca 45 mm, dimensões com margem de erro de mais ou menos 10%. Diâmetro externo de aprox. 46 mm. Capacidade de 100 ml.	UNID	620	620	R\$ 13,30	R\$ 8.246,00
79	Frasco de vidro SNAP-CAP, 150ml. Frasco de vidro transparente, com tampa de plástico com ótima vedação. Altura 102 mm, diâmetro da boca 45 mm, dimensões com margem de erro de mais ou menos 10%. Diâmetro externo de aprox. 51 mm. Capacidade de 150 ml.	UNID	120	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
80	Frasco de vidro SNAP-CAP, 200ml. Frasco de vidro transparente, com tampa de plástico com ótima vedação. Altura 112 mm, diâmetro da boca 45 mm, dimensões com margem de erro de mais ou menos 10%. Diâmetro externo de aprox. 56 mm. Capacidade de 200 ml.	UNID	120	120	R\$ 20,57	R\$ 2.468,40
81	Frasco de vidro SNAP-CAP, 300 ml. Frasco de vidro transparente, com tampa de plástico com ótima vedação. Altura 122 mm, diâmetro da boca 45 mm, dimensões com margem de erro de mais ou menos 10%. Diâmetro externo de aprox. 66 mm. Capacidade de 300 ml.	UNID	145	145	R\$ 66,42	R\$ 9.630,90
TOTAL DO GRUPO 20						R\$ 24.041,30
GRUPO 21 - Frasco de vidro Boca Larga						
82	Frasco de Vidro, Tipo pote, Boca Larga, 1000 ml. Frasco de vidro transparente, tipo pote, com tampa de plástico, rosqueável, com ótima vedação, capacidade de 1000 ml, diâmetro interno da boca de no mínimo 9 cm. Utilizado para fixação de espécimes.	UNID	130	130	R\$ 10,27	R\$ 1.335,10
83	Frasco de Vidro, Tipo pote, Boca Larga, 2000 ml. Frasco de vidro transparente, tipo pote, com tampa de plástico, rosqueável, com ótima vedação, capacidade de 2000 ml, diâmetro interno da boca de no mínimo 9 cm. Utilizado para fixação de espécimes.	UNID	100	100	R\$ 17,11	R\$ 1.711,00
84	Frasco de Vidro, Tipo pote, Boca Larga, 3000 ml. Frasco de vidro transparente, tipo pote, com tampa de plástico, rosqueável, com ótima vedação, capacidade de 3.000 ml, diâmetro interno da boca de	UNID	100	100	R\$ 16,11	R\$ 1.611,00

	no mínimo 9 cm. Utilizado para fixação de espécimes.					
TOTAL DO GRUPO 21						R\$ 4.657,10
GRUPO 22 - Kitassato e alonga de borracha						
85	Alonga de Borracha, 50 mm. Borracha para vedação entre funil de buchner e kitassato para processo de filtração a vácuo, diâmetro superior externo de 50 mm, diâmetro superior interno de 45 mm, diâmetro inferior de 20 mm, margem possível de variação das dimensões de 10%.	UNID	30	30	R\$ 13,97	R\$ 419,10
86	Frasco Kitassato, 250ml. Frasco Kitassato com saída superior (oliva lateral), material vidro borossilicato e parede reforçada, capacidade 250 ml, diâmetro da base 85 mm, diâmetro da boca 34,5 mm, altura 155 mm, medidas com margem de erro de ou – de 10%. Aplicação filtração a vácuo, devem acompanhar o produto 2 juntas cônicas em borracha EPDM para fechamento hermético entre o funil e o kitassato.	UNID	15	15	R\$ 65,40	R\$ 981,00
TOTAL DO GRUPO 22						R\$ 1.400,10
GRUPO 23- Acessórios de Laboratório em PP						
87	Frasco para Reagente, PP, 2000 ml. Frasco para reagente confeccionado em polipropileno, translúcido, boca larga, tampa rosqueável, esterilizável em autoclave a 121°C, capacidade para 2000 ml, para o armazenamento de longa duração de solventes e soluções padrão.	UNID	27	27	R\$ 24,24	R\$ 654,88
88	Funil Liso PP, Haste Curta, 100 mm / 60 graus. Funil analítico confeccionado em polipropileno, ângulo de abertura de 60 graus, haste curta, com diâmetro externo da boca de 100 mm, margem possível de variação das dimensões de 10%.	UNID	20	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00
89	Jarra Polipropileno Graduada, Cap. 1000 ml. Jarra graduada em polipropileno, com bico e alça, translúcida, graduada. Capacidade: 1000 ml.	UNID	8	8	R\$ 17,13	R\$ 137,04
90	Jarra Polipropileno Graduada, Cap. 600ml. Jarra graduada em polipropileno, com bico e alça, translúcida, graduada. Capacidade: 600ml.	UNID	15	15	R\$ 14,78	R\$ 221,70
TOTAL DO GRUPO 23						R\$ 1.122,22
GRUPO 24 - Funis						
91	Funil Analítico Raiado 125 mL, Haste Curta, 60 graus. Funil analítico, cone raiado, ângulo de 60 graus, material vidro borossilicato, com haste curta e borda polida, diâmetro externo da boca 100 mm, capacidade 125 ml.	UNID	52	52	R\$ 13,01	R\$ 676,52
92	Funil de Separação 1000 mL, Squibb. Funil de separação em vidro borossilicato, forma de pêra, tipo Squibb, torneira de politetrafluoretileno (PTFE), rolha de polietileno intercambiável, haste com comprimento mínimo de 120 mm, com capacidade de 1000 mL.	UNID	5	5	R\$ 123,44	R\$ 617,20
93	Funil de Separação 125 ml, Squibb, Rolha Polietileno. Funil de separação em vidro borossilicato, forma de pêra, tipo Squibb, torneira de politetrafluoretileno (PTFE), rolha de polietileno intercambiável, haste com comprimento mínimo de 80 mm, com capacidade de 125 ml.	UNID	70	70	R\$ 65,93	R\$ 4.615,10

94	Funil de Separação e Adição 125 ml, Junta 24/40. Funil de separação e adição, material vidro borossilicato 3.3, formato cilíndrico, graduado, junta cônica universal 24/40, uso separação de líquidos imiscíveis, torneira de politetrafluoretileno (PTFE), rolha de vidro esmerilhada, capacidade de 125 ml.	UNID	15	15	R\$ 85,26	R\$ 1.278,90
TOTAL DO GRUPO 24						R\$ 7.187,72
GRUPO 25 - Papel Filtro						
95	Papel de Filtro Qualitativo, Diâmetro 20 cm, Cx 100 Unid. Papel filtro qualitativo, em celulose, diâmetro 20 cm, espessura aproximada de 0,2 mm, gramatura 80g/m2, resistência ao estouro 94 kPa, resistência ao estouro papel úmido 29 kPa, Maiores poros 44 µm, porosidade média de 26 µm. Caixa com 100 unidades.	UNID	10	10	R\$ 21,79	R\$ 217,90
96	Papel de Filtro Qualitativo, Diâmetro 9 cm, Pct 100 Unid. Papel filtro qualitativo, em celulose, diâmetro 9 cm, espessura aproximada de 0,2 mm, gramatura 80g/m2, resistência ao estouro 94 kPa, resistência ao estouro papel úmido 29 kPa, Maiores poros 44 µm, porosidade média de 26 µm. Pacote com 100 unidades.	UNID	7	7	R\$ 5,18	R\$ 36,26
TOTAL DO GRUPO 25						R\$ 254,16
GRUPO 26 - Mangueiras						
97	Mangueira de Silicone, Esterilizável, 10 x 6mm. Mangueira de silicone, translúcida, esterilizável em autoclave (121°C) com dimensões externas de 10mm, diâmetro interno de 6,0mm, espessura de 2mm. Apresentação: Metros.	M	80	80	R\$ 15,33	R\$ 1.226,40
98	Mangueira de Silicone, Esterilizável, 12,8 x 8mm. Mangueira de silicone, translúcida, esterilizável em autoclave (121°C) com dimensões externas de 12mm, diâmetro interno de 8,0mm, espessura de 1,75mm. Apresentação: Metros.	M	100	100	R\$ 21,45	R\$ 2.145,00
99	Mangueira de silicone, esterilizável, 15 x 10mm. Mangueira de silicone, translúcida, esterilizável em autoclave (121°C) com dimensões externas de 15mm, diâmetro interno de 10,0mm, espessura de 2,75mm. Apresentação: Metros.	M	90	90	R\$ 30,90	R\$ 2.781,00
100	Mangueira de Silicone, Esterilizável, 18,5 x 12mm. Mangueira de silicone, translúcida, esterilizável em autoclave (121°C) com dimensões externas de 18,5mm, diâmetro interno de 12mm, espessura de 3,25mm. Apresentação: Metros.	M	80	80	R\$ 39,70	R\$ 3.176,00
101	Mangueira em Cristal Natural, 1/2" x 2,00mm. As mangueiras feitas em PVC transparentes (também chamadas mangueiras em cristal natural), de alta transparência e flexibilidade. Diâmetro interno de 1/2", parede de 2,00mm.	M	70	70	R\$ 2,67	R\$ 186,90
102	Mangueiras de Silicone para Bomba Peristáltica. Mangueira em silicone para bomba peristáltica diâmetro interno de 9,5 mm e diâm. externo entre 12,5 e 12,7 mm. Temperatura de trabalho: -20 a 135 °C. Autoclavável. Compatível com as soluções de limpeza do aparelho. Utilização: Bombeamento de produtos alimentícios, inclusive viscosos. Apresentação: Metro.	M	40	40	R\$ 12,63	R\$ 505,20
TOTAL DO GRUPO 26						R\$ 10.020,50

GRUPO 27 - Lamparina e Pavio						
103	Lamparina à Álcool 80 ml, Aço Inox ou Alumínio. Lamparina à álcool, em aço inox ou alumínio, com regulagem e fixação do pavio, tampa em inox ou alumínio, com pavio. Capacidade: 80 ml.	UNID	5	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
104	Pavio para Lamparina Boca Larga. Pavio para Lamparina Boca Larga, composição: Algodão. Pacote com no mínimo 10 unidades com no mínimo 10 cm de comprimento.	PCT	17	17	R\$ 5,84	R\$ 99,28
TOTAL DO GRUPO 27						R\$ 289,28
GRUPO 28 - Placa de Petry						
105	Placa de Petri em Vidro, 100 mm x 20 mm, Autoclavável. Placa de petri em vidro incolor, formato redondo, fundo e tampa planos tanto no interior como na parte externa, vidro resistente e liso, livres de bolhas e estrias, bordas arredondadas, paredes com no mínimo 2 mm de espessura, tamanho de 100 mm X 20 mm, (diâmetro tampa x altura parte inferior), margem possível de variação das dimensões de 10%, autoclavável	UNID	750	750	R\$ 8,53	R\$ 6.397,50
106	Placa de Petri em Vidro, 120 mm x 20-25 mm, Autoclavável. Placa de Petri em vidro incolor, formato redondo, fundo e tampa planos tanto no interior como na parte externa, vidro resistente e liso, livres de bolhas e estrias, bordas arredondadas, paredes com no mínimo 2 mm de espessura, tamanho de 120 mm X 20 a 25 mm, (diâmetro tampa x altura parte inferior), autoclavável.	UNID	300	300	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
107	Placa de Petry, em Vidro, 150 x 25 mm. Placa de petri em vidro incolor, formato redondo, fundo e tampa planos tanto no interior como na parte externa, vidro resistente e liso, livres de bolhas e estrias, bordas arredondadas, parede de 2 mm de espessura, tamanho de 150 mm X 25 mm, (diâmetro tampa x altura parte inferior), margem possível de variação das dimensões de 10%, autoclavável.	UNID	400	400	R\$ 11,32	R\$ 4.528,00
TOTAL DO GRUPO 28						R\$ 13.523,50
GRUPO 29 -Pipeta Pasteur, Ponteiras e Rack						
108	Pipeta Pasteur em Polietileno, Estéril, Cap 3mL, Cx 500 Unid. Pipeta tipo Pasteur para transferência de amostra, fabricado em polietileno de baixa densidade e não tóxico (peça única), graduada, estéril, descartável, com capacidade de 3mL. Embaladas individualmente. Caixa com 500 unidades.	CX	7	7	R\$ 109,71	R\$ 767,97
109	Ponteira Universal para Micropipeta Monocanal, 100 a 1000 ul, sem Filtro, Pct. 1000 Unid Ponteira universal (compatível com micropipetas de diversas marcas) para micropipeta monocanal, sem filtro, ponta fina. Não estéril. Fabricada em polipropileno transparente atóxico. Autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi. Capacidade de 100 a 1000 uL. Pacote com 1000 unidades com rótulo de identificação do produto (fabricante, capacidade das ponteiras, etc.).	PCT	45	45	R\$ 65,65	R\$ 2.954,25
110	Ponteira Universal para Micropipeta Monocanal, 2 a 200 ul, sem Filtro, Pct. 1000 Unid.	PCT	31	31	R\$ 40,30	R\$ 1.249,30

	Ponteira universal (compatível com micropipetas de diversas marcas) para micropipeta monocanal, sem filtro, ponta fina. Fabricada em polipropileno transparente atóxico. Autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi. Capacidade de 2 a 200 uL. Pacote com 1000 unidades com rótulo de identificação o produto (fabricante, capacidade das ponteiros, etc.).					
111	Rack com Ponteira para Micropipeta Monocanal, Cap. 100 a 1000 uL, com Filtro. Rack com ponteira universal (compatível com micropipetas de diversas marcas) para micropipeta monocanal, com filtro de polietileno (inerte) hidrofóbico, livre de Dnase, Rnase, ATP e pirogênio. Fabricada em polipropileno transparente atóxico com 99.9% de pureza. Deve ser autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi (de modo que o filtro continue fixo após a autoclavagem). Capacidade de 100 a 1000 uL. Rack com 96 unidades.	UNID	8	8	R\$ 35,92	R\$ 287,36
112	Rack vazio para Ponteira de Micropipeta Monocanal, Cap. 0,5 a 5ml. Rack vazio para acomodação de no mínimo 28 ponteiros de 5ml, em PP autoclavável.	UNID	3	3	R\$ 26,96	R\$ 80,88
TOTAL DO GRUPO 29						R\$ 5.339,76
GRUPO 30 - Proveta de PMP						
113	Proveta de PMP 10 ml. Proveta graduada, em polimetilpentano (PMP) transparente, classe A em conformidade com a ISO 6706, calibrada em conter (TC, In), bico vertedor na parte superior com graduação inequívoca e permanente em azul ou indelével, marca anelar nas marcações principais, forma alta, base pentagonal ou sextavada, resistência a produtos químicos, capacidade de 10,0 ml, divisão 0,2 ml, limite de erro máximo 0,08 ml. <u>Com certificado de calibração do fabricante por lote.</u>	UNID	5	5	R\$ 52,64	R\$ 263,20
114	Proveta de PMP 25 ml. Proveta graduada, em polimetilpentano (PMP) transparente, classe A em conformidade com a ISO 6706, calibrada em conter (TC, In), bico vertedor na parte superior com graduação inequívoca e permanente em azul ou indelével, marca anelar nas marcações principais, forma alta, base pentagonal ou sextavada, resistência a produtos químicos, capacidade de 25,0ml, divisão 0,5ml, limite de erro máximo 0,2ml. <u>Com certificado de calibração do fabricante por lote.</u>	UNID	35	35	R\$ 68,36	R\$ 2.392,60
115	Proveta de PMP 50 ml. Proveta graduada, em polimetilpentano (PMP) transparente, classe A, bico vertedor na parte superior com graduação inequívoca e permanente em azul ou indelével, marca anelar nas marcações principais, forma alta, base do mesmo material, resistência a produtos químicos, capacidade de 50,0 ml, divisão 1,0 ml, limite de erro máximo 0,4 ml. <u>Com certificado de calibração do fabricante por lote.</u>	UNID	5	5	R\$ 62,65	R\$ 313,25
116	Proveta de PMP 100 ml. Proveta graduada, em polimetilpentano (PMP) transparente, classe A, bico vertedor na parte superior com graduação inequívoca e permanente em azul ou indelével, marca anelar nas marcações principais, forma alta, base do mesmo material, resistência a produtos químicos, capacidade de 100,0 ml, divisão 1,0ml, limite de erro máximo 0,4 ml. <u>Com certificado de calibração do fabricante por lote.</u>	UNID	55	55	R\$ 63,09	R\$ 3.469,95

117	Proveta de PMP 250 ml. Proveta graduada, em polimetilpentano (PMP) transparente, classe A em conformidade com a ISO 6706, calibrada em conter (TC, In), bico vertedor na parte superior com graduação inequívoca e permanente em azul ou indelével, marca anelar nas marcações principais, forma alta, base pentagonal ou sextavada, resistência a produtos químicos, capacidade de 250,0ml, divisão 2,0ml, limite de erro máximo 0,8ml. <u>Com certificado de calibração do fabricante por lote.</u>	UNID	25	25	R\$ 89,85	R\$ 2.246,25
118	Proveta de PMP 500 ml. Proveta graduada, em polimetilpentano (PMP) transparente, classe A em conformidade com a ISO 6706, calibrada em conter (TC, In), bico vertedor na parte superior com graduação inequívoca e permanente em azul ou indelével, marca anelar nas marcações principais, forma alta, base do mesmo material, resistência a produtos químicos, capacidade de 500,0 ml, divisão 5,0 ml, limite de erro máximo 2,0 ml. <u>Com certificado de calibração do fabricante por lote.</u>	UNID	11	11	R\$ 127,44	R\$ 1.401,84
119	Proveta de PMP 1000 ml. Proveta graduada, em polimetilpentano (PMP) transparente, classe A em conformidade com a ISO 6706, calibrada em conter (TC, In), bico vertedor na parte superior com graduação inequívoca e permanente em azul ou indelével, marca anelar nas marcações principais, forma alta, base pentagonal ou sextavada, resistência a produtos químicos, capacidade de 1000,0ml, divisão 10ml, limite de erro máximo 4,0ml. <u>Com certificado de calibração do fabricante por lote.</u>	UNID	5	5	R\$ 185,01	R\$ 925,05
120	Proveta de PMP 2000 ml. Proveta graduada, em polimetilpentano (PMP) transparente, classe A em conformidade com a ISO 6706, calibrada em conter (TC, In), bico vertedor na parte superior com graduação inequívoca e permanente em azul ou indelével, marca anelar nas marcações principais, forma alta, base pentagonal ou sextavada, resistência a produtos químicos, capacidade de 2000,0ml, divisão 20ml, limite de erro máximo 8,0ml. <u>Com certificado de calibração do fabricante por lote.</u>	UNID	5	5	R\$ 308,08	R\$ 1.540,40
TOTAL DO GRUPO 30						R\$ 12.554,54
GRUPO 31 - Acessórios para bico de bunsen						
121	Tela de Arame com Refratário, 10 x 10 cm. Tela de arame galvanizada 10 cm x 10 cm (comprimento x largura), com disco de fibra cerâmica refratária ao calor no centro (sem amianto), mínimo de 6 cm de diâmetro, margem possível de variação das dimensões de 10%, para aquecimento em chama de bico de Bunsen.	UNID	25	25	R\$ 5,80	R\$ 145,00
122	Tela de Arame com Refratário, 16 x 16 cm. Tela de arame galvanizada 16 cm x 16 cm (comprimento x largura), com disco de fibra cerâmica refratária ao calor no centro (sem amianto), mínimo de 12 cm de diâmetro, margem possível de variação das dimensões de 10%, para aquecimento em chama de bico de Bunsen.	UNID	25	25	R\$ 12,07	R\$ 301,75
123	Tela de Arame com Refratário, 20 x 20 cm. Tela de arame galvanizada 20 cm x 20 cm (comprimento x largura), com disco de fibra cerâmica refratária ao calor no centro (sem amianto), mínimo	UNID	25	25	R\$ 16,39	R\$ 409,75

	de 16 cm de diâmetro, margem possível de variação das dimensões de 10%, para aquecimento em chama de bico de Bunsen.					
124	Tela de Arame com Refratário, 25 x 25 cm. Tela de arame galvanizada 25 cm x 25 cm (comprimento x largura), com disco de fibra cerâmica refratária ao calor no centro (sem amianto), mínimo de 21 cm de diâmetro, margem possível de variação das dimensões de 10%, para aquecimento em chama de bico de Bunsen.	UNID	25	25	R\$ 21,16	R\$ 529,00
125	Triângulo de Arame Galvanizado com Tubos de Porcelana, tamanho 80mm. Triângulo de arame galvanizado com tubos de porcelana - Usado para sustentar cadinhos de porcelana em aquecimento direto, ficando sobre um anel ou tripé; Fabricado com tubo de porcelana de diâmetro 8mm e arame de aço carbono galvanizado. Tamanho 80mm.	UNID	10	10	R\$ 25,53	R\$ 255,30
126	Tripé para Bico de Bunsen 18 x 23 cm. Tripé para bico de bunsen, fabricado em aço inox 304 com diâmetro interno de 180mm e altura de 230mm.	UNID	10	10	R\$ 27,39	R\$ 273,90
TOTAL DO GRUPO 31						R\$ 1.914,70
GRUPO 32 - Tubo de ensaio e centrífuga						
127	Tubo de Ensaio 16 x 150 mm, sem Orla. Tubo de ensaio em material vidro borosilicato, com fundo redondo, sem orla, parede de 1,0 mm, dimensões de 16 X 150 mm (diâmetro externo X Comprimento).	UNID	300	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
128	Tubo centrífuga cônico com orla cap.12ml. Tubo de vidro para centrífuga, fundo cônico, com orla, sem graduação, cap.12ml.	UNID	200	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
129	Tubo de Ensaio 20 x 150mm, Autoclavável, com Tampa Rosqueável. Tubo de ensaio em vidro borosilicato, parede de no mínimo 1,0 mm para cultura autoclavável, com tampa rosqueável em PP ou baquelite com dimensões de 20x150 mm	UNID	275	275	R\$ 2,60	R\$ 715,00
TOTAL DO GRUPO 32						R\$ 1.604,00
GRUPO 33 - Vidro de Relógio						
130	Vidro de Relógio, Diâmetro 80 mm. Vidro relógio, material vidro lapidado, liso, formato côncavo, borda polida, diâmetro 80 mm, espessura mínima 2 mm, aplicação pesagem de substâncias químicas.	UNID	200	200	R\$ 3,21	R\$ 642,00
131	Vidro de Relógio, Diâmetro 100 mm. Vidro relógio, material vidro lapidado, liso, formato côncavo, borda polida, diâmetro 100 mm, espessura mínima 2 mm, aplicação pesagem de substâncias químicas.	UNID	50	50	R\$ 4,02	R\$ 201,00
132	Vidro de Relógio, Diâmetro 160 mm. Vidro relógio, material vidro lapidado, liso, formato côncavo, borda polida, diâmetro 160 mm, espessura mínima 2 mm, aplicação pesagem de substâncias químicas.	UNID	50	50	R\$ 8,35	R\$ 417,50
133	Vidro de Relógio, Diâmetro 190 mm. Vidro relógio, material vidro lapidado, formato côncavo, borda polida, diâmetro 190 mm, espessura mínima 2 mm, aplicação pesagem de substâncias químicas.	UNID	50	50	R\$ 12,88	R\$ 644,00

TOTAL DO GRUPO 33						R\$ 1.904,50
ITENS INDIVIDUAIS						
134	Alça de Inoculação Bacteriológica Calibrada 0,01 ml, Platina, 5 a 10 cm, com Cabo Alça de inoculação bacteriológica, com capacidade do loop (anel) de 0,01 ml, espessura mínima de 0,6 mm, material platina, comprimento mínimo de 5 cm, contendo cabo entre 20 e 30 cm de comprimento. <u>Com laudo de análise química da liga metálica da alça.</u>	UNID	2	5	R\$ 147,84	R\$ 739,20
135	Almofariz (Gral) de Ágata com Pistilo, Cap. 100 ml. Almofariz (Gral) de ágata com pistilo de ágata. Esmaltação ou vitrificação por imersão com aderência de mais ou menos 0,2 mm. Porosidade = 0. Diâmetro interno de 100 mm, altura de 50 mm, variação possível das dimensões de até 10% e capacidade para 100 ml.	UNID	5	11	R\$ 2.095,67	R\$ 23.052,37
136	Balde em Polipropileno, Graduado, Autoclavável, 12 L. Balde graduado, em polipropileno autoclavável transparente, capacidade 12 litros, com alça.	UNID	15	30	R\$ 49,33	R\$ 1.479,90
137	Barril em Vidro com Torneira, Cap. 5 l. Barril em vidro com capacidade de 5 litros, altura de 30 cm, com torneira em material plástico, com tampa removível, margem possível de variação das dimensões de 10%.	UNID	2	5	R\$ 164,69	R\$ 823,45
138	Barrilete para Água Destilada, Cap. 20 Litros. Barrilete para armazenagem de água destilada fabricado em PVC rígido com mangueira transparente para medida de nível acoplada, tampa também em PVC com pequena tampa central para inserção de mangueira de reposição de água, com torneira. Capacidade de 20 litros e dimensões aproximadas de 40 cm x 55 cm (diâmetro x altura).	UNID	1	3	R\$ 194,34	R\$ 583,02
139	Cuba com Tampa, Modelo Schiefferdecker, Cap. 10 Lâminas. Cuba com tampa, de vidro alcalino, modelo Schiefferdecker, capacidade para no mínimo 10 lâminas de tamanho 26x76mm, para corar lâminas de forma individual.	UNID	5	10	R\$ 69,52	R\$ 695,20
140	Cubeta Descartável 10x 45mm x 4,5ml em PMMA. Pacote com 100 unidades, para uso em espectrofotômetro, caminho ótico 10mm, altura de 45mm, volume máximo de 4,5ml, fabricada em polimetilmetacrilato (PMMA), leitura na faixa de 280 a 800nm (UV), com duas faces polidas, caixa com 100 peças.	PCT	5	11	R\$ 80,73	R\$ 888,03
141	Densímetro de bulbo. Densímetro de bulbo para sedimentação de solos, bulbo simétrico para evitar a deposição de material, escala de 0,995 a 1,050g/cm ³ , graduada em 0,001g/cm ³ .	UNID	4	8	R\$ 181,50	R\$ 1.452,00
142	Dessecador completo em material vidro borossilicato, tipo vácuo, diâmetro interno 250 mm, altura 220 mm, características adicionais: tampa com luva 55/38 e fundo interno de porcelana perfurada	UNID	5	11	R\$ 857,80	R\$ 9.435,80
143	Eletrodo de pH Específico, em Vidro. Eletrodo combinado de pH recarregável, referência Ag/AgCl com corpo de vidro, para uso específico, com junção cerâmica, diâmetro 9,5 mm, faixa de medição do pH de 0 a 13 e temperatura entre 20 a 40 °C, conexão BNC pin, cabo de um metro (3,3 polegadas). <u>Compatível com medidor de pH da marca Hanna.</u>	UNID	37	75	R\$ 847,33	R\$ 63.549,75

	modelo HI 2221. Certificado de garantia de 6 meses.					
144	Eletrodo de pH Específico, em Vidro Eletrodos de pH em vidro. Eletrodo combinado universal de vidro, referência interna Ag/AgCl, para uso geral o laboratório, com junção cerâmica, pode-se completar o nível do eletrólito. Dimensões de 100 a 140 mm de comprimento x 10 a 15mm de espessura, faixa de medição entre 0 pH 14,00 pH e temperatura entre 0 °C e 80°C.	UNID	31	63	R\$ 222,45	R\$ 14.014,35
145	Eletrodo de pH Combinado Universal Corpo em Plástico. Eletrodo de pH combinado universal, corpo em plástico blindado, referência interna: Ag/AgCl, faixa de medição de pH: 0 a 14, compartimento de referência: blindado, cabo coaxial mínimo de 1 metro e Conector: BNC. Com manual de instruções.	UNID	10	20	R\$ 228,84	R\$ 4.576,80
146	Copo Béquer de Teflon (Politetrafluoretileno), 250 ml. Copo béquer de teflon, forma baixa, moldado em material politetrafluoretileno branco, capacidade 250 mL, alta resistência à temperatura (-270°C a 260°C) e reagentes químicos, baixíssimo coeficiente de atrito, com bico vertedor	UNID	07	15	R\$ 285,86	R\$ 4.287,90
147	Copo Béquer Polipropileno 2000 ml. Copo Béquer moldado em material polipropileno PP, transparente ou leitoso, de capacidade 2000 ml com intervalo de graduação inequívoco, permanente na cor azul ou alto relevo; com bico vertedor, autoclavável.	UNID	10	20	R\$ 17,42	R\$ 348,40
148	Frasco para Reagentes, em Vidro, 2000 ml. Frasco para reagentes em vidro borossilicato, com superfície de apoio e relevo, com graduação e campo para rotulação, tampa rosca e anel corta-gotas em PE-LD ou PP, esterilizáveis em autoclave 121°C, com capacidade de 2000 ml.	UNID	12	25	R\$ 48,80	R\$ 1.220,00
149	Garrafa de Vidro tipo Stohlmann. Garrafa em vidro borossilicato, tipo Stohlmann com capacidade para 500ml, para utilização em agitador tipo Wagner. Acompanha rolha.	UNID	7	15	R\$ 188,00	R\$ 2.820,00
150	Filtro de Fibra de Vidro, Diâmetro 47 mm, Pct com 100 unidades Material filtrante borossilicato, branco, superfície lisa, sem resina ligante, espessura inferior a 475 µm, gramatura inferior a 64 g/m2, diâmetro 47 mm, porosidade nominal menor ou igual a 2 µm, , pacote com 100 unidades.	UNID	8	16	R\$ 201,92	R\$ 3.230,72
151	Filtro de Papel de Fibra de Vidro (GF 50/A), Diâmetro: 125mm. Filtro de papel de fibra de vidro (GF 50/A), Diâmetro: 125mm, Gramatura: 54g/m², Espessura: 0,30um, Poro médio: 1,6um, Recomendado para análises gravimétricas de partículas e poluentes no ar. Caixa com 100 unidades.	CX	2	5	R\$ 537,75	R\$ 2.688,75
152	Filtro de Seringa PTFE, Estéril, 25 mm x 0,22 µm, Pct com 100 Unid. Filtro para seringa, sinônimos: unidade filtrante ou unidade para filtração, estéril, material da carcaça do filtro: polipropileno (PP) próprio para acoplamento em seringas, material da membrana filtrante: politetrafluoretileno (PTFE), diâmetro 25 mm, porosidade 0,20 a 0,22 µm, área de filtração 4,6 a 6 cm², pressão máxima 75 psi (5,2 bar), dimensões aprox. do filtro: 28 mm x 23,0 mm, pacote/caixa com 100 unidades, sendo que os filtros devem ser embalados individualmente.	UNID	11	22	R\$ 370,46	R\$ 8.150,12

153	Filtro de Seringa PTFE, Estéril, 25 mm x 0,45 µm, Pct com 100 Unid. Filtro para seringa, sinônimos: unidade filtrante ou unidade para filtração, estéril, material da carcaça do filtro: polipropileno (PP) próprio para acoplamento em seringas, material da membrana filtrante: politetrafluoretileno (PTFE), diâmetro 25 mm, porosidade 0,45 µm, área de filtração 4,6 a 6 cm ² , pressão máxima 75 psi (5,2 bar), dimensões aprox. do filtro: 28 mm x 23 mm, pacote/caixa com 100 unidades, sendo que os filtros devem ser embalados individualmente.	UNID	10	19	R\$ 384,79	R\$ 7.311,01
154	Membrana Filtrante PTFE Modificado, Diâmetro 47 mm, 0,45 µm. Membrana filtrante, material politetrafluoretileno (PTFE) hidrofóbico, quimicamente estável e inerte, diâmetro 47 mm, porosidade 0,45 µm (micrômetros), padrão de qualidade Whatman 934-AH, Gelman A/E ou Millipore AP40 , caixa ou pacote com 100 unidades.	CX	10	20	R\$ 692,84	R\$ 13.856,80
155	Membrana de Transferência em Nitrocelulose, Porosidade entre 0,2 e 0,45 µm, 30 cm x 3,5 a 4 m. Membrana de transferência, material em nitrocelulose, porosidade entre 0,2 e 0,45 µm (micrômetros), rolo com comprimento de 3,5 a 4 metros, largura mínima de 30 cm, material fornecido protegido da luz. Deve apresentar ficha de informação técnica e ficha de segurança de produtos químicos. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade em vigor.	RL	1	2	R\$ 1.645,88	R\$ 3.291,76
156	Membrana Filtrante Éster de Celulose, Diâmetro 47 mm. Membrana filtrante, material mistura de ésteres de celulose, superfície lisa, sem resina ligante, gramatura inferior a 64 g/m ² , diâmetro 47 mm, porosidade nominal menor ou igual a 2 µm (micrômetros), embalagem individual, padrão de qualidade Whatman 934-AH, Gelman A/E ou Millipore AP40 , pacote ou caixa com 100 unidades.	CX	4	8	R\$ 270,33	R\$ 2.162,64
157	Picnômetro, 50ml. Picnômetro em vidro borossilicato, capacidade 50 ml, sem termômetro, com tampa esmerilhada e com capilar, calibrado a 20°C, volume especificado para precisão de 3 casas decimais. Utilizado para determinação de peso específico (densidade). Incluso de calibração individual , picnômetro e sua tampa com mesmo número de série.	UNID	40	80	R\$ 61,11	R\$ 4.888,80
158	Cromatofolha/Placa de Alumínio com Sílica Gel para TLC, 20x20 cm, com Indicador UV 254, Cx 25 Unid. Cromatofolha/Placa de alumínio com sílica gel para TLC, com indicador de fluorescência UV 254, largura de 20 cm, altura de 20 cm, espessura de 0,20 mm, com margem de erro das dimensões de 10% para mais ou para menos, caixa com 25 unidades.	CX	2	5	R\$ 1.025,21	R\$ 5.126,05
159	Saco para Homogeneização Stomacher sem filtro, 400 mL, Pct com 500 unidades. Saco para homogeneização Stomacher sem filtro, dimensões de 175 x 300 mm, capacidade total de 1650 mL, capacidade de trabalho de 400 mL, margem possível de variação das dimensões de 10%, sem emendas laterais, com tarja de identificação, estéril, livre de DNase, RNase e de pirogênios, pacote com 500 sacos. Rótulo de dados com informações técnicas, como data de fabricação, lote, esterilização, etc.	PCT	3	7	R\$ 522,56	R\$ 3.657,92
160	Suporte Escorredor de Vidrarias de Bancada - 72	UNID	27	55	R\$ 382,63	R\$ 21.044,65

	pinos. Suporte escorredor de vidrarias de bancada, em polipropileno, na cor branco, lavável; para diversos tamanhos de vidrarias, com 72 pinos, medidas aproximadas 50 x 63 x 74 cm (LxPxA).					
161	Suporte Escorredor de Vidrarias de Parede – 32 Pinos. Suporte escorredor de vidrarias de parede, chapa e pinos em polipropileno, na cor branco, lavável; para diversos tamanhos de vidrarias, com no mínimo 32 pinos, medidas aproximadas 50 x 62 cm.	UNID	10	20	R\$ 265,25	R\$ 5.305,00
162	Suporte Giratório para Pipetas, Cap. para 64 Pipetas. Suporte vertical giratório para 64 pipetas, discos em polipropileno, com altura regulável; base estável, haste central giratória em tubo de alumínio com altura aproximada de 45 cm; disco de borracha ou outro material que proteja as pontas das pipetas contra quebra, diâmetro aproximado de 23 cm.	UNID	1	2	R\$ 114,06	R\$ 228,12
163	Suporte para Cone de Imhoff. <u>Especificação:</u> Fabricado em madeira de lei envernizada, com documento de origem florestal (reflorestamento); Orifícios superiores com diâmetro de 80mm; Orifícios inferiores com diâmetro de 70mm. Capacidade para 3 cones	UNID	1	1	R\$ 162,93	R\$ 162,93
164	Suporte para Micropipeta, Inclinado, Cap. 6 Micropipetas. Rack inclinado para acomodar no mínimo 06 micropipetas monocanais, fabricado em acrílico.	UNID	5	11	R\$ 150,81	R\$ 1.658,91
165	Tensiômetro Com Vacuômetro 40cm. <u>Especificação:</u> Tensiômetro com haste de 40cm, diâmetro de 1". Deve acompanhar cápsula de porcelana, vacuômetro de caixa externa em aço inoxidável e dupla escala (0 a 760mm Hg e 0 a 1000mbar). Manual de instruções e garantia mínima de 01 ano.	UNID	2	5	R\$ 202,00	R\$ 1.010,00
166	Trompa de Vácuo. Trompa de vácuo impulsionada por água, com conexão 3/4", comprimento aproximado de 210mm, resistente a produtos químicos, com válvula anti-retorno incorporada, conexão de vácuo desmontável, com múltiplas possibilidades de conexão a rede de água, confeccionada em PP, FKM, e PTFE. Deve acompanhar, conexão a rede de água, conexão rosca 3/4", um redutor 1/2" e conexão de tubos tipo oliva, com diâmetro externo de 10-12mm, conexão a linha de vácuo tipo oliva com diâmetro externo de 6-9mm, com tampa rosca.	UNID	3	6	R\$ 310,95	R\$ 1.865,70
167	Tubo de Durham, 7x30mm. Tubo de Durham em vidro borossilicato, com parede entre 1,0 e 1,5mm de espessura uniforme, transparente, autoclavável, com fundo redondo, sem bisel, dimensões de 7x30mm. Os tubos deverão ter todos o mesmo tamanho (tamanho padronizado).	UNID	1.075	2150	R\$ 1,19	R\$ 2.558,50
168	Tubo de Ensaio 25 x 85mm, sem Orla, Fundo Chato. Tubo de ensaio sem orla; de fundo chato; de 25mm de diâmetro por 85mm de comprimento; em vidro borossilicato.	UNID	300	600	R\$ 2,05	R\$ 1.230,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:						R\$ 461.192,65

1.2. Especificações do objeto

1.2.1. As descrições constantes no quadro acima foram elaboradas pelo requisitante do objeto e têm intuito apenas de fornecer subsídios básicos claros e coerentes para que Administração consiga realizar uma compra com padrões de qualidade, de maneira a suprir suas demandas.

1.2.2. A empresa vencedora do certame deverá ter ciência de que os materiais deste Termo serão solicitados em períodos diferentes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assim como a entrega dos materiais ocorrerá em cidades distintas conforme Planilha de Distribuição de Materiais **“ENCARTE B”**.

1.2.3. A Contratada deverá ter ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no fornecimento dos materiais.

1.2.4. A indicação de marca foi utilizada em itens que são de difícil definição de seus padrões de qualidade, cujas características poderiam gerar descritivos exaustivos e imprecisos e, permite orientar os fornecedores sobre o padrão mínimo de qualidade pretendido pela UFFS. Produtos de outras marcas poderão ser ofertados, desde que atendam plenamente às especificações do Termo de Referência.

1.3. Da Pesquisa de Preços e dos Valores

1.3.1. Da Pesquisa de Preços:

1.3.1.1. A pesquisa de preços dos materiais objeto deste Termo de Referência, foi realizada pelo requisitante do objeto e o responsável pela Pesquisa declara que foram atendidos os requisitos e parâmetros da Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3.2. Dos Valores:

1.3.2.1. Os valores utilizados como referencial de preço máximo nesta licitação, foram definidos pelo requisitante aplicando-se a média dos preços por ele pesquisados para cada item deste processo licitatório.

1.3.2.2. O valor total estimado pelo requisitante para a aquisição dos itens que compõem este Termo de Referência é de **R\$ 428.429,48 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)**, distribuído da seguinte forma:

Grupo	Descrição	Itens	Total estimado R\$
01	Acessórios para o equipamento MA 044/850	1 a 3	R\$ 34.930,00
02	Acessórios para o oxímetro modelo HI 9146	4 e 5	R\$ 1.207,70
03	Cartela Plástica e Substrato Cromogênico ONPG-MUG	6 e 7	R\$ 3.932,50
04	Porcelana	8 a 15	R\$ 11.548,41
05	Balão de Fundo Redondo	16 a 21	R\$ 5.781,01
06	Vidraria Volumétrica	22 a 29	R\$ 21.324,21
07	Vidraria para destilação junta 14/20	30 a 33	R\$ 6.143,50
08	Vidraria para destilação junta 24/40	34 a 41	R\$ 12.009,95
09	Vidraria não volumétrica	42 a 46	R\$ 6.458,60
10	Acessórios em Poliestireno	47 a 49	R\$ 1.170,86

11	Cubetas	50 a 52	R\$ 18.559,90
12	Escova	53 a 54	R\$ 1.338,95
13	Espátula e Estante PP	55 a 58	R\$ 2.869,26
14	Estante e caixa para microtubos	59 a 60	R\$ 1.492,85
15	Espátula aço inox	61 a 62	R\$ 3.150,02
16	Estojo para esterilização	63 a 65	R\$ 2.562,60
17	Frasco âmbar vidro boro	66 a 70	R\$ 3.167,50
18	Frasco PP	71 a 73	R\$ 2.347,80
19	Frasco de vidro tampa hermética	74 a 76	R\$ 15.991,10
20	Frasco de vidro Snap-cap	77 a 81	R\$ 24.041,30
21	Frasco de vidro Boca Larga	82 a 84	R\$ 4.657,10
22	Kitassato e alonga de borracha	85 a 86	R\$ 1.400,10
23	Acessórios de Laboratório em PP	87 a 90	R\$ 1.122,22
24	Funis	91 a 94	R\$ 7.187,72
25	Papel Filtro	95 a 96	R\$ 254,16
26	Mangueiras	97 a 102	R\$ 10.020,50
27	Lamparina e Pavio	103 a 104	R\$ 289,28
28	Placa de Petry	105 a 107	R\$ 13.523,50
29	Pipeta Pasteur, Ponteiras e Rack	108 a 112	R\$ 5.339,76
30	Proveta de PMP	113 a 120	R\$ 12.552,54
31	Acessórios para bico de bunsen	121 a 126	R\$ 1.914,70
32	Tubo de ensaio e centrífuga	127 a 129	R\$ 1.604,00
33	Vidro de Relógio	130 a 133	R\$ 1.904,50
	Itens individuais	134 a 168	R\$ 219.394,55
Total máximo estimado:			R\$ 461.192,65

1.4. Da Garantia

1.4.1. Quanto aos prazos de garantia, desde que observadas e respeitadas as disposições legais aplicáveis, prevalecem os períodos estabelecidos nas especificações técnicas, salvo quando for verificado prazo maior na descrição contida na proposta comercial do fornecedor.

1.4.2. Para os itens que não apresentam indicação do prazo de garantia na sua descrição do item, a Contratada deverá observar a garantia mínima estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

1.4.3. Durante o período de garantia, quaisquer peças, componentes ou outros materiais que apresentarem vício ou defeitos de fabricação ou danos não decorrentes de uso em condições normais, incluso os sofridos durante o transporte até as dependências da Universidade, deverão ser substituídos por originais e novos, sem qualquer ônus adicional à UFFS.

1.4.4. As despesas tais como, frete, impostos, tarifas e seguros dos equipamentos e/ou componentes substituídos

serão de inteira responsabilidade da Contratada.

1.5. Da Qualificação do produto

1.5.1. Para comprovar a qualificação dos produtos deste Termo de Referência, o licitante deverá observar as informações constantes na descrição dos itens.

1.6. Da Amostra

1.6.1. O Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado via chat no Comprasnet e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

1.6.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, poderá ser prorrogado, em casos específicos, mediante justificativa apresentada pelo licitante e aceitação do Pregoeiro. Ex. Greve de categoria que afete a entrega da amostra.

1.6.2. Do envio e recebimento da amostra

1.6.2.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, nº da licitação a que se refere, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como quantidade do produto e data de validade.

1.6.2.2. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme descritos abaixo:

1.6.2.2.1. Em primeira fase, de caráter eliminatório:

a) Aos itens que forem solicitados apresentação de amostra no momento da análise das propostas, deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

b) Esses itens devem estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante.

1.6.2.2.2. Análise secundária, também de caráter eliminatório, que serão avaliados mediante a realização de testes e/ou observações, quando for o caso, visando à comprovação da qualidade do produto:

a) Tipo de material/matéria prima utilizada na fabricação do item;

b) Qualidade do produto;

c) Precisão das medidas, peso e volume;

d) ANVISA, se for o caso.

1.6.2.3. No caso de não haver a entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.6.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não dor(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constante neste Termo de Referência.

1.6.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

1.6.2.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, sem prévia notificação do Pregoeiro, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

1.6.2.6.1. As amostras aceitas serão mantidas pelo setor responsável pelo recebimento, a fim de verificar a

conformidade da amostra com os materiais a serem entregues posteriormente pela licitante vencedora.

1.6.2.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

1.6.2.8. A empresa poderá enviar um técnico para **acompanhar** a análise das amostras, porém, sem nenhum custo para UFFS.

1.6.2.9. As amostras poderão ser encaminhadas para o endereço descrito a seguir:

a) Campus Cerro Largo, Rua Jacob Reinaldo Hauptental, nº 1580, Laboratórios, Cerro Largo – RS. CEP 97900-000 Fone: (55) 3359-3961

b) Campus Chapecó, Rodovia SC459km 02, Área Rural, Sala: Laboratórios, CEP: 89.801-001 Chapecó/SC Fone: (49) 2049-6455. Via Correio: Universidade Federal da Fronteira Sul, Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó / Santa Catarina – Brasil. Caixa Postal 181, CEP: 89802112.

c) Campus Erechim, Av. Dom João Hoffmann, 313, Bairro Fátima, junto ao Seminário Nossa Senhora de Fátima, Erechim – RS, CEP 99700-000, **ou** ERS 135, KM 72, Erechim – RS, CEP 99700-000, junto ao Campus Definitivo. Fone: (54)3321-7077.

d) Campus Laranjeiras do Sul - BR158, Km 405 mais 700m, CEP85.303-820, Laranjeiras do Sul – Paraná. Fone: (42)3635-0026.

e) Campus Passo Fundo – Rod. RST 153 Km³, Antigo Seminário Nossa Senhora Aparecida, CEP: 99034-600. Passo Fundo – RS. Fone: (54)2049-1590.

f) Campus Realeza e SUHVVU, Rua Edmundo Gaievski, 1000 (Acesso pela Rodovia PR 182, km 466) CEP 85770-000, Caixa Postal 253. Realeza – PR Fone: (46)3543-8316.

1.7. Dos Critérios de Sustentabilidade

1.7.1. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização seja enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo **fabricante** esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, ou ainda, que possua as respectivas licenças ambientais municipais e ou estaduais pertinentes:

1.7.1.1. Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares, para os Grupos: **G 04, G 05, G 06, G 07, G 08, G 09, G 11, G 17, G 19, G 20, G 21, G 24, G 28, G32 e G33**. Para os itens: **86, 137, 139, 142, 148, 149, 167 e 168**.

1.7.1.2. Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, para os Grupos: **G 15, G 16, G 31**. Para o item **134**.

1.7.1.3. Fabricação de artefatos de material plástico para os Grupos: **G 13, G 14, G 18, G23 e G 29**. Para os itens: **138 e 147**.

1.7.2. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei, conforme modelo disponível no **Encarte “D”**.

1.7.3. Cabe informar que o Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e as demais licenças ambientais, quando for o caso, serão solicitados para os produtos fabricados nacionalmente, uma vez que os mesmos referem-se ao uso de recursos naturais e modo de produção

no país, caso a empresa, venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto.

1.7.4. Conforme prevê o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei 8.666/93, a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto:

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

(...)

Art. 16º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação

1.7.5. O certame está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

As justificativas e objetivo para a aquisição dos itens deste Termo de Referência foram apresentadas pelo requisitante do objeto:

2.1. Da Justificativa do objeto

2.1.1. A aquisição dos itens deste Termo de Referência justifica-se em razão de:

2.1.1.1. - Campus Cerro Largo: *A demanda dos materiais solicitados deve-se ao fato de que sem vidrarias as aulas práticas não poderão ocorrer. O quantitativo solicitado sofreu variação em decorrência do aumento de aulas práticas e dos trabalhos de conclusão de curso, assim como da realização de análises com auxílio de equipamentos adquiridos recentemente. O material solicitado será utilizado em aulas práticas, proporcionando aos alunos maior contato e experiência laboratorial. Estas atividades estão previstas nas ementas das disciplinas e agregam ao futuro profissional a prática laboratorial de manuseio de reagentes e vidrarias, o conhecimento das principais análises de laboratório realizadas nos temas dos componentes curriculares, sendo essencial no aprendizado e na qualificação dos recursos humanos formados por esta instituição;*

2.1.1.2. - Campus Chapecó: *Garantir a realização das aulas práticas dos componentes curriculares dos Cursos de Graduação do Campus Chapecó, atividades laboratoriais de elaboração de trabalhos de conclusão de curso, pesquisas e demais atividades;*

2.1.1.3. - Campus Erechim: O Campus Erechim apresentou as seguintes justificativas:

(a) *A falta dos itens solicitados prejudicará e muito o aprendizado dos alunos de Graduação (Agronomia), pois o curso necessita e precisa de ter aulas práticas para uma formação adequada e de qualidade;*

(b) *Os materiais solicitados serão necessários para realização de aulas práticas dos componentes curriculares acima citados. A inexistência dos mesmos compromete o aprendizado e a formação profissional dos acadêmicos do curso de agronomia;*

(c) *A aquisição dos consumíveis faz necessária para o atendimento das aulas práticas dos CCRs de Saúde de Plantas, Controle Ecológico de Pragas e Doenças e Tópicos em pós-colheita desenvolvidas no curso de graduação em Agronomia da UFFS – Campus Erechim. Além disso, são essenciais para a realização de atividades de pesquisa dos alunos de iniciação científica e para a execução de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs). Cabe ressaltar que a falta dos consumíveis acima listados no Laboratório de “Entomologia e Fitopatologia” dificulta a realização de determinados procedimentos, sendo justificável a aquisição destes itens;*

(d) *A demanda é urgente e necessária, pois não há nos Laboratórios da CLAB - ER estes materiais que possam ser utilizado nas aulas práticas. Até o momento, os alunos nunca tiveram aula prática e com o que tem disponível não será possível, nem improvisar. Estas áreas de ensino estão prevista no PPC do curso de Engenharia Ambiental com cadeiras obrigatórias. A falta de aulas práticas tem contribuído EM PREJUÍZO PEDAGÓGICO pela perda de qualidade no ensino que é fundamental ao Engenheiro Ambiental. Nesse sentido, é que estas solicitações foram feitas, a fim de suprir demanda emergencial e mínima para que as aulas práticas das disciplinas possam ser ministradas;*

(e) *Manter a rotina de atividades e técnicas evitando que a falta de vidrarias atrapalhem a condução das aulas experimentais;*

(f) *Item Cartela plástica aluminizada: Os produtos relacionados são consumíveis utilizados no Método do Substrato Definido ONPG-MUG. O método é utilizado para a análise microbiológica de água e efluentes. Consiste numa alternativa muito mais rápida, de menor custo, mais precisa e aprovada pelo “Standard Methods for Examination of Water and Wastewater”.*

(g) *Para análises de água em aulas práticas da engenharia ambiental.*

2.1.1.4. - Campus Laranjeiras do Sul: *Há uma necessidade urgente desses itens para o bom andamento das atividades de ensino no campus Laranjeiras do Sul. Os materiais solicitados serão utilizados em aulas práticas dos diversos CCRs dos cursos de Engenharia de Aquicultura, Engenharia de Alimentos, Agronomia e Licenciatura em Educação no Campo, e também nos experimentos dos trabalhos de conclusão de curso. Grande parte do material solicitado não consta em estoque ou encontra-se em quantidade insuficiente;*

2.1.1.5. - Campus Passo Fundo: *Atender as demandas de aulas práticas para os acadêmicos do curso de Medicina, a fim de contribuir e favorecer uma aula de qualidade que impactará diretamente na formação do acadêmico;*

2.1.1.6. - Campus Realeza: *Atualmente o quantitativo desses itens disponíveis nos laboratórios ainda está permitindo a realização das atividades descritas acima sem ônus na formação dos discentes, desde que as atividades sejam realizadas em grupo, todavia, considerando a experiência com os anos anteriores, nos próximos meses o número de TCCs realizados nos laboratórios irá aumentar e quantidade atual desses materiais não será suficiente para atender essa demanda concomitante com as aulas práticas. Logo, a justificativa para aquisição*

desses materiais é a manutenção do atendimento das demandas das atividades práticas dos Curso de Medicina Veterinárias, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física, Licenciatura em Ciências Biológicas e Nutrição, assim como a continuidade na formação discente de qualidade;

2.1.1.7. - Campus Realeza (SUHVU): *Os materiais solicitados são necessários para o pleno desenvolvimento de aulas práticas na SUHVU.*

2.2. Da formação de grupo

2.2.1. *A organização dos grupos se faz necessária, pois no caso do **Grupo 1 e 2** trata-se de acessórios de equipamentos, sendo que a compatibilidade entre os itens do grupo é fundamental importância. Já em relação ao **Grupo 3**, e trata-se de testes qualitativos e quantitativos de Col. totais e E. coli, e as cartelas devem seguir o mesmo método.*

2.2.2. *A organização dos demais grupos está baseada na semelhança dos materiais entre si, visa estimular a participação de empresas licitantes, a fim de evitar a ausência de interessados durante o processo, por se tratarem de itens, em sua grande maioria, com valores aquisitivos baixos. Considerando que os itens poderão ser entregues em 06 (seis) cidades distintas para atender a 6 (seis) Campi da Instituição e que esta forma de entrega aumenta a despesas das empresas com frete, comprometendo a sustentabilidade das mesmas, poderá haver um desestímulo por parte destas em participar do certame, resultando em itens fracassados e trazendo prejuízos à Instituição quanto à falta do material e quanto à necessidade de fazer um novo processo de aquisição.*

2.2.3. *Este entendimento tem respaldo no Acórdão 861/2013-Plenário, Relatora Ministra Ana Arraes, 10.04.2013 “Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si”.*

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto deste Termo de Referência se enquadra como material comum, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, cabendo licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, para Registro de Preços, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, no Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

3.2. O uso do Sistema de Registro de Preços foi justificado pelo requisitante, em razão da “necessidade de aquisições frequentes e pela impossibilidade de se poder definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Universidade, conforme disposto, respectivamente, no Art. 3º, Incisos I e IV do Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os materiais objeto deste Termo de Referência serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação do recebimento pela empresa.

4.2. O prazo de entrega dos bens, informado pelo requisitante, é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da **confirmação** do recebimento da Nota de Empenho.

4.3. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

a) Campus Chapecó: Via transportadora: Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP: 89.801-001, Chapecó-SC; Sala: Laboratórios, Fone: (49) 2049-6455. **Via Correio:** Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó/Santa Catarina. Caixa Postal 181, CEP: 89.802-112;

b) Campus Cerro Largo: Rua Jacob Reinaldo Hauptental, nº 1580, Laboratórios, Cerro Largo – RS. CEP. 97.900-000, Fone: (55) 3359-3961;

c) Campus Erechim: Av. Dom João Hoffmann, 313, Bairro Fátima, junto ao Seminário Nossa Senhora de Fátima, Erechim – RS, CEP: 99.700-000 ou ERS 135, KM 72, Erechim – RS, CEP 99.700-000, junto ao Campus Definitivo. Fone: (54) 3321-7077;

d) Campus Laranjeiras do Sul: BR158, Km 405 mais 700m, CEP: 85.303-820, Laranjeiras do Sul – PR. Fone: (42) 3635-0026;

e) Campus Passo Fundo: Rod. RST 153 Km 3, Antigo Seminário Nossa Senhora Aparecida, CEP: 99.034-600. Passo Fundo – RS. Fone: (54) 2049-1590.

f) Campus Realeza e SUHVVU: Rua Edmundo Gaievski, 1000 (Acesso pela Rodovia PR 182, km 466), CEP: 85.770-000, Caixa Postal 253. Realeza – PR, Fone: (46) 3543-8316.

4.4. A entrega dos materiais destinados a qualquer outro Campus, que não o Campus de Chapecó, deverá ser realizada através da emissão de NF de Simples Remessa com destino ao CNPJ correspondente e a Nota Fiscal de Faturamento com o CNPJ do Campus de Chapecó-SC.

4.4.1. As notas de Simples remessa deverão ser emitidas nos seguintes CNPJ's de acordo com o Campus de sua entrega:

a) Campus de Chapecó: CNPJ Nº 11.234.780/0001-50;

b) Campus de Cerro Largo: CNPJ Nº 11.234.780/0003-12;

c) Campus de Erechim: CNPJ Nº 11.234.780/0002-31;

d) Campus de Laranjeiras do Sul: CNPJ Nº 11.234.780/0004-01;

e) Campus Passo Fundo: CNPJ Nº 11.234.780/0006-65;

f) Campus de Realeza: CNPJ Nº 11.234.780/0005-84.

4.6. A entrega dos materiais deverá ser realizada em horários posteriormente definido e indicados na Nota de Empenho, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, podendo, a critério da UFFS e do Órgão Participante, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais a UFFS.

4.7. Todos os materiais a serem entregues deverão ser idênticos, com todos os componentes externos e internos, do modelo e marca dos materiais enviados para a avaliação e homologação.

4.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **até 25 (vinte e cinco) dias** contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.10.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.12. Não ocorrendo, num prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação formal, o recolhimento dos materiais que estejam em desacordo com as especificações contidas no presente Termo de Referência, poderá a instituição providenciar a destinação que melhor lhe aprouver, independente da abertura e conclusão de eventual processo de penalização.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

5.1.2. Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou instrumento equivalente, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento com ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento de fase de lances.

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta;

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes encartes:

11.1.1. ENCARTE A – Modelo para apresentação de proposta;

11.1.2. ENCARTE B – Planilha de Distribuição de Materiais;

11.1.3. ENCARTE C – Ilustrações referentes aos itens para o Kit de destilação;

11.1.4. ENCARTE D- Modelo de Declaração de Isenção de Apresentação de Certificado Ambiental.

Chapecó/SC, 26 de Julho de 2017.

GRASIELA DYEVIESKI

Chefe do Departamento de Compras

Eu, **PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura/Ordenador de Despesas, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, **APROVO** o presente Termo de Referência, visando a aquisição de vidrarias e demais materiais consumíveis de laboratórios que atenderão as demandas dos cursos de graduação dos campi da UFFS pelo Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.

Chapecó/SC, 26 de Julho de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”

ENCARTE “A”
MODELO DE PROPOSTA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2017

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Responsável pela proposta:

RG:

CPF:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL R\$					

Data: ___/___/___

Assinatura/Carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”

ENCARTE “B”
PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2017

Item	Cerro Largo-RS	Chapecó-SC	Erechim-RS	Laranjeiras do Sul-PR	CLAB CPF	Realeza-PR	SUHVU	TOTAL
1	10	---	10	15	---	---	---	35
2	10	---	10	15	---	---	---	35
3	10	---	10	15	---	---	---	35
4	---	2	---	---	---	---	---	2
5	---	3	---	---	---	---	---	3
6	---	---	1	---	---	---	---	1
7	---	---	5	---	---	---	---	5
8	2	---	4	---	---	---	---	6
9	2	---	2	---	---	---	---	4
10	30	---	---	---	---	---	---	30
11	30	---	250	---	---	---	---	280
12	2	---	---	---	---	---	---	2
13	2	---	---	---	---	---	---	2
14	10	---	---	10	---	5	---	25
15	10	---	---	---	---	---	---	10
16	30	---	---	---	---	5	---	35
17	30	---	---	---	---	5	---	35
18	30	---	---	---	---	5	---	35
19	30	---	---	---	---	---	---	30
20	30	---	---	---	---	---	---	30

Item	Cerro Largo-RS	Chapecó-SC	Erechim-RS	Laranjeiras do Sul-PR	CLAB CPF	Realeza-PR	SUHVU	TOTAL
21	3	---	---	10	---	---	---	13
22	---	100	80	150	---	30	---	360
23	35	100	80	150	---	---	---	365
24	3	---	---	10	---	---	---	13
25	---	---	5	---	---	---	---	5
26	---	---	10	---	---	---	---	10
27	---	---	---	100	---	---	---	100
28	10	---	---	---	---	---	---	10
29	---	---	---	100	---	---	---	100
30	10	---	---	---	---	---	---	10
31	10	---	---	3	---	---	---	13
32	5	---	---	2	---	---	---	7
33	5	---	---	2	---	---	---	7
34	10	---	---	5	---	---	---	15
35	10	---	---	---	---	---	---	10
36	10	---	---	05	---	---	---	15
37	10	---	---	5	---	5	---	20
38	5	---	---	2	---	---	---	7
39	5	---	---	5	---	---	---	10
40	5	---	---	---	---	5	---	10
41	20	---	---	50	---	---	---	70
42	50	---	---	---	---	---	---	50
43	---	15	---	50	---	---	---	65
44	10	100	150	---	---	50	---	310
45	---	---	---	40	10	---	---	50
46	---	10	---	---	10	---	---	20
47	---	---	---	20	---	---	---	20
48	---	---	30	---	---	---	---	30
49	2	5	1	1	1	1	1	12
50	20	2	2	10	2	2	2	40
51	10	30	10	50	10	10	10	130

Item	Cerro Largo-RS	Chapecó-SC	Erechim-RS	Laranjeiras do Sul-PR	CLAB CPF	Realeza-PR	SUHVU	TOTAL
52	---	10	---	10	---	---	---	20
53	10	10	---	15	---	---	---	35
54	10	---	---	35	---	20	---	65
55	20	20	20	40	20	20	20	160
56	---	---	---	15	---	---	---	15
57	---	---	---	15	10	---	---	25
58	---	34	---	35	10	---	---	79
59	---	---	---	15	---	---	---	15
60	---	---	10	30	---	---	---	40
61	---	25	2	---	---	10	---	37
62	---	25	---	25	---	10	---	60
63	---	---	---	10	---	---	---	10
64	---	---	---	10	---	---	---	10
65	---	---	4	---	---	---	---	4
66	35	30	---	---	---	50	---	115
67	100	100	---	---	---	---	---	200
68	100	100	---	---	---	---	---	200
69	155	100	---	---	---	50	---	305
70	---	---	---	50	---	---	---	50
71	30	30	50	100	30	30	30	300
72	---	---	10	50	---	10	---	70
73	30	30	35	50	30	---	30	205
74	20	---	200	---	---	10	---	230
75	20	---	---	---	---	10	---	30
76	---	---	200	---	---	10	---	210
77	---	---	100	---	---	20	---	120
78	---	---	600	---	---	20	---	620
79	---	---	---	100	---	20	---	120
80	---	---	---	100	---	20	---	120
81	---	---	25	100	---	20	---	145
82	---	---	---	130	---	---	---	130

Item	Cerro Largo-RS	Chapecó-SC	Erechim-RS	Laranjeiras do Sul-PR	CLAB CPF	Realeza-PR	SUHVU	TOTAL
83	---	---	---	100	---	---	---	100
84	---	---	---	100	---	---	---	100
85	30	---	---	---	---	---	---	30
86	---	---	---	15	---	---	---	15
87	12	15	---	---	---	---	---	27
88	---	---	---	20	---	---	---	20
89	---	---	3	5	---	---	---	8
90	---	---	---	15	---	---	---	15
91	---	---	---	---	---	50	2	52
92	5	---	---	---	---	---	---	5
93	20	---	---	---	---	50	---	70
94	5	---	---	---	---	10	---	15
95	---	---	10	---	---	---	---	10
96	5	02	---	---	---	---	---	7
97	50	---	---	20	---	10	---	80
98	50	---	10	20	---	20	---	100
99	50	---	---	20	---	20	---	90
100	50	---	---	20	---	10	---	80
101	10	10	10	10	10	10	10	70
102	30	---	---	---	---	10	---	40
103	---	---	5	---	---	---	---	5
104	9	---	3	5	---	---	---	17
105	50	---	200	500	---	---	---	750
106	---	---	300	---	---	---	---	300
107	---	---	400	---	---	---	---	400
108	---	---	2	---	---	5	---	7
109	---	20	10	---	---	15	---	45
110	---	23	2	01	---	5	---	31
111	2	01	---	---	---	5	---	8
112	3	---	---	---	---	---	---	3
113	---	---	5	---	---	---	---	5

Item	Cerro Largo-RS	Chapecó-SC	Erechim-RS	Laranjeiras do Sul-PR	CLAB CPF	Realeza-PR	SUHVU	TOTAL
114	---	---	5	30	---	---	---	35
115	---	---	5	---	---	---	---	5
116	---	50	5	---	---	---	---	55
117	---	20	5	---	---	---	---	25
118	---	---	5	6	---	---	---	11
119	---	---	5	---	---	---	---	5
120	---	---	5	---	---	---	---	5
121	---	---	---	25	---	---	---	25
122	---	---	---	25	---	---	---	25
123	---	---	---	25	---	---	---	25
124	---	---	---	25	---	---	---	25
125	---	---	---	10	---	---	---	10
126	---	---	---	10	---	---	---	10
127	---	---	---	---	300	---	---	300
128	---	---	200	---	---	---	---	200
129	75	200	---	---	---	---	---	275
130	20	20	20	100	20	---	20	200
131	---	---	---	50	---	---	---	50
132	---	---	---	50	---	---	---	50
133	---	---	---	50	---	---	---	50
134	---	---	5	---	---	---	---	5
135	1	---	---	10	---	---	---	11
136	---	---	---	30	---	---	---	30
137	5	---	---	---	---	---	---	5
138	3	---	---	---	---	---	---	3
139	10	---	---	---	---	---	---	10
140	---	1	---	10	---	---	---	11
141	---	---	3	---	---	5	---	8
142	---	---	1	10	---	---	---	11
143	10	10	10	20	10	5	10	75
144	13	5	5	25	5	5	5	63

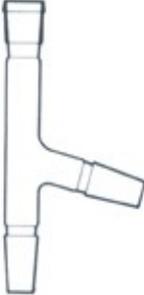
Item	Cerro Largo-RS	Chapecó-SC	Erechim-RS	Laranjeiras do Sul-PR	CLAB CPF	Realeza-PR	SUHVU	TOTAL
145	10	---	---	---	---	10	---	20
146	10	05	---	---	---	---	---	15
147	---	---	10	10	---	---	---	20
148	5	15	---	---	---	5	---	25
149	---	---	---	15	---	---	---	15
150	5	---	6	5	---	---	---	16
151	---	---	5	---	---	---	---	5
152	1	9	8	1	1	1	1	22
153	5	5	5	1	1	1	1	19
154	4	7	6	3	---	---	---	20
155	---	---	---	2	---	---	---	2
156	5	---	---	3	---	---	---	8
157	10	10	30	10	10	---	10	80
158	2	---	---	---	---	3	---	5
159	1	1	1	1	1	1	1	7
160	03	10	12	20	---	10	---	55
161	---	---	---	15	---	5	---	20
162	---	---	2	---	---	---	---	2
163	---	---	1	---	---	---	---	1
164	9	2	---	---	---	---	---	11
165	---	---	5	---	---	---	---	5
166	---	---	---	6	---	---	---	6
167	100	50	---	---	---	2000	---	2.150
168	100	---	---	500	---	---	---	600

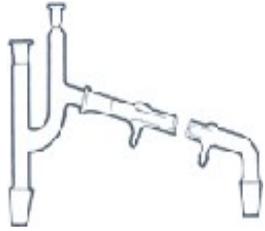
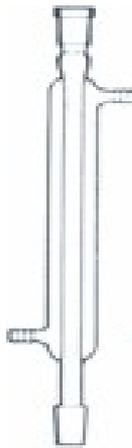
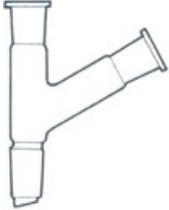
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”

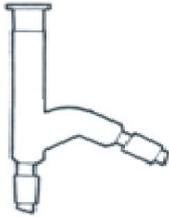
ENCARTE “C”

ILUSTRAÇÕES REFERENTES AOS ITENS PARA O KIT DE DESTILAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2017

Ilustrações referentes aos itens para o kit de destilação

25	<p>Condensador West, Juntas 14/20 Condensador tipo West 400 mm com juntas esmerilhadas intercambiáveis e ponta gotejadora, juntas macho e fêmea 14/20. Em vidro borossilicato Boro 3.3.</p>	
26	<p>Coluna de Destilação, Junta 14/20 Coluna de destilação (condensador reto 300 mm) com juntas esmerilhadas, intercambiáveis e ponta gotejadora, juntas macho e fêmea 14/20. Vidro borossilicato Boro 3.3.</p>	
27	<p>Juntas/Tubo Conectante 105° com Saída para Vácuo, Junta 14/20 Junta conectante ângulo de 105 graus, para vácuo, juntas macho e fêmea 14/20, esmerilhadas. Em vidro borossilicato 3.3.</p>	
28	<p>Juntas/Tubo Conectante 75°, Junta 14/20 Junta conectante 75 graus, dois machos e uma fêmea 14/20, esmerilhadas. Em vidro borossilicato 3.3.</p>	

29	Cabeça de Destilação de Claisen, Junta 24/40 Cabeça de destilação de Claisen, em vidro borossilicato, com junta tipo macho/fêmea, esmerilhada, juntas 24/40 e junta do	
30	Condensador Tipo Dedo Frio, Junta 24/40 Condensador tipo Dedo frio 20 mm x 160 mm com junta macho 24/40 esmerilhada. Em vidro borossilicato 3.3.	
31	Condensador Tipo Liebig, Junta 24/40 Condensador tipo Liebig, com duas juntas esmerilhadas, macho e fêmea 24/40, intercambiáveis, com ponta gotejadora, diâmetro externo 42mm, comp total400mm. Em vidro borossilicato 3.3.	
32	Juntas/ Tubo adaptador Redutor, Junta 24/40 Tubo adaptador com junta esmerilhada, intercambiável, macho 24/40. Em vidro borossilicato 3.3.	
33	Juntas/Tubo conectante 120°, Junta 24/40 Junta conectante 120°, um macho e duas fêmea 24/40, esmerilhadas, com ponta gotejadora. Em vidro borossilicato 3.3.	

34	<p>Juntas/Tubo Conectante para Destilação, Juntas 24/40</p> <p>Tubo conectante para destilação, com duas juntas esmerilhadas macho e uma fêmea 24/40. Com pontas gotejadoras. Em vidro borossilicato 3.3.</p>	
35	<p>Juntas/Tubo Conectante Reto, com Saída para Vácuo, Junta 24/40</p> <p>Tubo adaptador, conectante, com juntas esmerilhadas, com saída para vácuo, macho e fêmea 24/40. Em vidro borossilicato 3.3.</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”

ENCARTE “D”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO AMBIENTAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2017

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara sob as penas da lei, que está isenta de apresentar a certificação relativa a, exigida no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2017** da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão de

....., de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa

Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.